



Diário da Sessão n.º 075 de 10/04/03

Presidente: Vamos passar ao diploma seguinte – **Proposta de Decreto Legislativo Regional que “aprova o Regulamento do Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário”**.

Para este diploma existem 32 propostas de alteração.

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Antes demais, começo por saudar os representantes sindicais aqui presentes, porque creio que é uma boa oportunidade para ficarem a conhecer o que é que pensam os diversos grupos parlamentares aqui presentes e o que é que pensam os órgãos de governo próprio sobre esta matéria.

Em relação ao diploma que hoje vamos analisar, gostaria de dizer que ele resultou, na sua génese inicial, de um acordo subscrito entre o Governo e alguns sindicatos que, com uma ou outra reserva, o assinaram no final de 1999, e deu origem ao Decreto Legislativo Regional 1/2000/A, publicado no início de Janeiro do ano 2000.

Foi um diploma inovador no nosso país. Foi o primeiro diploma que, sobre o concurso para o pessoal docente, cumpriu aquilo que está estabelecido no Estatuto da Carreira Docente, unificando o regime de concurso que anteriormente existia para os professores do 1º ciclo da educação pré-escolar com os restantes ciclos de ensino e foi um diploma que introduziu no ordenamento jurídico nacional um conjunto de conceitos e de preceitos



que vieram a influenciar o diploma que neste momento está em vigor no resto do país e que foi publicado há escassos meses.

Esse diploma produziu de imediato um conjunto de efeitos que foram de extrema importância para o funcionamento do nosso sistema educativo.

Para começar, foi possível regularizar a situação de um número significativo de professores que há muitos anos se encontravam em regime de contrato.

Por outro lado, criou condições que permitiram que os quadros das nossas escolas estejam, hoje, praticamente profissionalizados.

A partir daí e a partir dos compromissos que nessa altura foram assumidos, foi possível iniciar um processo acelerado da profissionalização dos docentes com habilitação própria que prestavam serviços nas nossas escolas e que se encontra, hoje, praticamente concluído já que o número de docentes que está a concluir a profissionalização é muito pequeno (é menos de uma dezena), tendo uma parte deles já ingressado nos quadros após a entrada em vigor desse diploma. Resolveu-se assim um problema que já se arrastava há várias décadas.

Por outro lado, este diploma permitiu trazer a todas as escolas da nossa Região, especialmente nas ilhas menos populosas, uma estabilidade que nunca tinham conseguido.

De facto, até ao ano lectivo 1999/2000, nós tivemos algumas escolas em que o rácio, entre o número de professores que entravam e aqueles que saíam, se aproximava dos 60%. Hoje, esse rácio, para a generalidade dos grupos disciplinares, é inferior aos 10%. Sendo assim, podemos dizer que as nossas escolas apresentam hoje rácios de estabilidade na ordem dos 90%.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Esse efeito foi conseguido em apenas 3 anos, em que os mecanismos que foram criados por esse decreto permitiram a colocação de 2738 docentes, 1690 no concurso interno e os restantes 1048 no concurso externo.

Neste momento, temos um quadro que em pouco ultrapassa os 4500 docentes. Ao todo, prestam serviço nas nossas escolas cerca de 5600 docentes. Desses docentes do quadro, mais de metade deles já beneficiaram, em apenas 3 anos, dos mecanismos de concurso que então foram criados.

Em consequência dos novos mecanismos criados e da possibilidade de reter um docente numa escola por um período de pelo menos 3 anos, conjugando com o aspecto de não ser possível ao docente, no ano em que ingressa nos quadros e no ano imediatamente seguinte, ser objecto de requisição, conseguiu-se resolver um dos outros problemas crónicos dos nossos quadros docentes: a sua utilização como forma de ingresso nos quadros do Continente.

A nossa Região, há muitos anos, tem a generalidade dos seus quadros docentes completos.

Apesar disso, até à entrada em vigor deste diploma, mais de metade dos docentes eram contratados, porque os docentes que estavam a ocupar os lugares, na sua maioria, nem sequer conheciam as escolas das quais faziam parte. Tomavam posse pela via postal, nem sequer vinham aos Açores.

Nós tivemos docentes, e infelizmente ainda temos alguns, que tiveram mais de uma década no quadro de uma das nossas escolas sem nunca terem visitado a escola cujo quadro fazem parte.

Em resultado disso, nós precisámos, em cada um dos anos, contratar um docente para substituir. Obviamente, só por muita sorte, é que o mesmo docente conseguiria ser contratado duas vezes na mesma escola. Tivemos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

milhares de docentes que andaram a saltar de escola em escola, por toda a Região, não conseguindo estabilidade na sua vida pessoal e profissional, não permitindo estabilidade à escola e não garantindo a qualidade de ensino que nós queremos que os nossos alunos tenham.

Todas essas questões estão, em boa parte, ultrapassadas em apenas 3 anos. Na altura em que se negociou e entrou em vigor o Decreto 1/2000, eu, nesta Câmara, numa resolução que foi aqui apresentada, disse que seriam precisos pelo menos 5 anos. Afinal, não foram precisos 5. Nem sequer na minha visão mais optimista eu consegui chegar perto daquilo que aconteceu.

Em 3 anos resolvemos uma boa parte desses problemas. Conseguiu-se estabilidade, conseguiu-se reduzir a passagem de docentes pelas escolas. Contudo, há questões que ainda não estão resolvidas e que precisam de ser, principalmente a questão da não utilização do nosso quadro como porta de acesso a outros quadros.

Foi com esse objectivo e numa situação em que na Região começavam a crescer de forma muito rápida o número de jovens e alguns menos jovens habilitados para a docência, com a sua formação profissional concluída, que não conseguiam entrar nas escolas, que se resolveu, já no ano de 2002, introduzir uma alteração a esse diploma.

Foi assim que surgiu o Decreto 4/2002/A, que veio criar um conjunto de condições de preferência para o recrutamento de docentes.

Com a introdução desse normativo conseguiu-se, em apenas um ano, que o número de desempregados existentes na Região praticamente se reduzisse a zero e que o número de professores contratados fora das suas ilhas se reduzisse substancialmente.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

É verdade que o sistema não é perfeito; é verdade que alguns candidatos à docência, em muitos casos naturais e residentes nos Açores, não são abrangidos por este diploma, aqueles que não se enquadram em nenhuma das quatro categorias de preferência que foram introduzidas, mas eles são um número cada vez mais pequeno.

No último concurso nós recenseámos cerca de dezena e meia de situações dessas. É um número muito pequeno face ao número daqueles que foi beneficiado e são concretamente aqueles que frequentaram instituições de ensino superior particular ou que fizeram cursos fora da Região sem terem beneficiado do contingente Açores.

Mesmo em relação a esses, no futuro, se for essa a vontade desses candidatos, a situação está resolvida. Basta que optem por fazer o seu estágio na Região Autónoma dos Açores.

Estas medidas tiveram uma grande contestação e foram os representantes dos sindicatos que, em boa parte, lideram essa contestação. Esta contestação vinha de dois lados.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Vinha de todos os lados!

O Orador: Não, Sr. Deputado, Não vinha do lado de quem beneficiou, nem do lado das nossas escolas que conseguiram estabilidade. É pena que os senhores não saibam ver isso.

Continuando o que vinha a dizer, gostaria de registar que os aspectos que foram contestados foram os 3 anos e as preferências regionais.

Em relação aos 3 anos, há uma questão que neste momento pode ser referida, é que uma boa parte dos objectivos que se pretendiam obter com a introdução dessa medida, foram conseguidos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Aquilo que em 1999, quando esta matéria foi preparada, era um objectivo extremamente importante, hoje, apesar de manter alguma importância, já não tem a importância fundamental que tinha.

Contudo, ganhou uma outra importância: a justiça e a equidade.

Não é justo que agora se façam desaparecer os 3 anos, quando os primeiros docentes que cumpriram os 3 anos terminaram o cumprimento desse período.

Esse é um aspecto que levou o Governo e que também leva o Grupo Parlamentar do Partido Socialista a manter essa norma. É importante que ela se mantenha durante mais algum tempo para evitar que haja beneficiados por uma alteração que terá que ser feita, mas ainda não é a altura para a fazer.

Quanto às preferências, uma questão que levantou muita celeuma, eu tenho aqui pareceres de alguns dos melhores constitucionalistas portugueses que dizem que nós não violámos as condições de garantia de igualdade que a Constituição estabelece. Dizem ainda que se tratam de normas que têm toda a legitimidade e que, inclusivamente, devem existir porque vêm dar continuidade a outras normas que existem no país e a outras condições de preferências incluindo algumas de natureza distrital que há, por exemplo, nas carreiras médicas, e que a nossa Região tem toda a legitimidade para o fazer. Basta citar aqui o Prof. Sérvulo de Correia, o Prof. Rui Medeiros ou o Dr. Pereira da Silva, constitucionalistas reputados que assim o dizem e sustentam.

Outra grande objecção que aqui é levantada, tem a ver com o facto de nós, por esta via, estarmos de alguma forma a alterar aquela colocação clássica que tem apenas a ver com a graduação profissional. Isso é um mito que gostaria de trazer para a discussão desta câmara.



Esta graduação profissional não representa rigorosamente nada.

Aliás, a classe docente é a única que tem concursos baseados nisso.

Qualquer selecção que nós fazemos para outro qualquer funcionário, tem sempre pelo menos mais dois elementos: uma entrevista e uma prova.

Ninguém faz recrutamento apenas baseado numa nota, porque a graduação profissional é baseada em duas componentes:

- A primeira componente é a nota académica que o candidato obteve, independentemente de vir de qualquer universidade portuguesa ou estrangeira, em cursos que podem ter duração totalmente diferente, que podem ter uma composição, em termos de disciplinas, totalmente diversa, que podem ter graus de exigência totalmente diversos.

Nós vamos comparar essa nota uns com os outros?

Como é que nós vamos comparar um curso feito na escola A com a duração de 3 anos com o curso feito na escola B, que teve a duração de 5 anos?

Como é que vamos comparar uma escola que tem um grau de exigência com outra que não tem?

Como é que é possível fazer-se isso?

É óbvio que esta não é uma forma segura nem séria de dizer que a graduação profissional é a única possível.

A segunda componente da graduação profissional é apenas o tempo de serviço: um ponto por cada ano de serviço prestado depois da profissionalização ou meio ponto se for antes da profissionalização.

Com esta soma, nós, sem conhecermos o candidato, aceitando apenas um simples requerimento, fazemos a graduação. É óbvio que esta é uma graduação perfeitamente injusta, é uma forma de ordenar os candidatos que não têm qualquer relação nem com a sua competência, nem com a sua



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

capacidade de dar aulas, nem sequer têm qualquer relação com a realidade académica, porque escolas diferentes têm formas de atribuição de graduações totalmente diferentes.

Nós tentámos, por esta via, comparar o incomparável e fazemos graduações até à centésima ou até à décima com base nisto.

Meus senhores, não me venham dizer que a graduação profissional é a única forma de se ordenar professores. Aliás, não deveria ser.

Para quem tanto defende isso, há aqui um outro paradoxo. Depois de um professor entrar para o quadro de zona pedagógica ou para um quadro das nossas escolas, fica à frente de todos os outros no ano seguinte. Mesmo que ele tenha 13, fica à frente daqueles que tenham 20.

A graduação académica que era tão importante no princípio, afinal já não interessa nada, quando estamos a comparar aquele que já é do quadro com aquele não é do quadro?

Esta é uma das falhas fatais do sistema que faz com que os candidatos à docência queiram desesperadamente entrar para o quadro, porque isso os coloca imediatamente à frente de todos os outros, independentemente da nota que tenham.

Afinal, a tal nota que era sagrada deixa de ter qualquer significado quando chegamos aqui.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Isso não é certo!

O Orador: O Sr. Deputado antes de começar a dizer isso pense duas vezes.

Deputado Joaquim Machado (PSD): O senhor é que tem que pensar mais!

O Orador: Há coisas que se podem dizer e outras que não se podem dizer. É lamentável a figura que o senhor faz nesta câmara.



Voltando ao essencial, gostaria de referir que por causa disso, por causa dessa ultrapassagem que é feita pelo simples ingresso no quadro, nós temos continuamente candidatos à docência que entram para quadros, para os quais não têm condições pessoais nem familiares para o fazer. Nós temos docentes que se abalançam a ir por 3 anos para um quadro qualquer, para uma ilha qualquer, quando não têm condições para tal. Porquê? Para conseguir a tal prioridade que lhe vai permitir ir para outro sítio.

É fundamental que comecemos a olhar para este mecanismo de concurso como um mecanismo que é essencialmente perverso e que cada vez faz menos sentido.

Todo o paradigma que foi criado em torno do concurso de professores já não faz sentido nos nossos dias, porque o número de candidatos a colocar já é pequeno, o número de detentores de habilitação profissional para a docência, nesta altura é enorme – existem algumas dezenas de milhares de detentores desempregados – e nós não podemos continuar a fazer com que os do Norte vão para o Sul, os do Sul vão para o Norte, os dos Açores para a Madeira e os da Madeira para os Açores. Não podemos continuar a fazer isso aos candidatos. É preciso criar condições para que a selecção se faça localmente e que corresponda aos interesses dos professores, dos candidatos e das escolas.

Nesta altura ainda não é possível fazer-se aquilo que é necessário fazer-se, que é passarmos para uma forma de recrutamento directo, através de um júri, que avalie os candidatos de uma outra forma. Ainda não é possível fazê-lo, mas estou convencido que ao longo dos próximos anos será possível chegar a esse objectivo.

Quanto ao diploma era isto que queria que ficasse registado.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Em relação aos concursos que estavam a decorrer à data de declaração de inconstitucionalidade pelo Tribunal Constitucional, há dois concursos diferentes.

No concurso interno, a lista definitiva já estava publicada quando foi publicado o acórdão, por isso creio que esse concurso pode considerar-se concluído.

Em relação ao concurso externo, esse está suspenso e é necessário estabelecer normas que permitam a sua continuação.

Esse caso não é virgem. Já aconteceu no nosso país várias vezes e, inclusivamente, já aconteceu na nossa Região.

As soluções que foram encontradas para ultrapassar foram muitas. Eu tenho nas minhas mãos uma delas, que foi tão simples como uma circular da DROAP que disse que “aos concursos abertos antes da declaração da inconstitucionalidade, continua a aplicar-se o Decreto Legislativo Regional nº 18/87/A, de 18 de Novembro, o mesmo que tinha sido declarado inconstitucional.”

Oura solução muito mais simples ainda foi alterar o Decreto. Foi feito recentemente pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros ou pelo Ministério da Justiça, em concurso que estava a decorrer.

Em 1997, já era eu Secretário Regional da Educação, devido não a uma declaração da inconstitucionalidade, mas a uma questão de ilegalidade que teve a ver com a não publicação de anúncios, esta câmara aprovou um Decreto Legislativo Regional que veio corrigir essas deficiências e permitiu retomar os concursos que estavam suspensos nessa altura. Isso já foi feito.

A proposta do Governo contém uma norma que visa a continuação dos concursos através da manutenção das mesmas regras que estavam em vigor na altura da sua abertura, tanto mais que não se tratou de uma declaração de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

inconstitucionalidade material, mas meramente uma questão de natureza orgânica e formal. Por isso não está em risco qualquer uma das normas utilizadas na selecção dos candidatos, mas apenas a forma como o decreto foi aprovado.

Srs. Deputados, creio que estamos perante uma proposta que permite, por um lado, manter as enormes vantagens que foram conseguidas pelo Decreto 2000, e a sua alteração em 2002, e, por outro lado, permite retomar o normal prosseguimento dos concursos e conduzi-los a seu termo por forma a que os candidatos que foram opositores não vejam defraudadas as suas expectativas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos a debater uma Proposta de Decreto Legislativo Regional apresentada pelo Governo, derivada da declaração de inconstitucionalidade orgânica do Decreto Regulamentar Regional nº 1-A/2000/A, de 3 de Janeiro e do Decreto Regulamentar Regional nº 4-A/2002/A, de 21 de Janeiro através do Acórdão nº 81/2003, publicado no Diário da República do passado dia 2 de Abril.

Relembro aos Srs. Deputados que o Tribunal Constitucional decidiu:



«1) Declarar a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, por violação do disposto no artigo 232.º, nº 1, com referência ao artigo 227º, nº 1, alínea d), segunda parte, da Constituição:

a) Da norma constante do artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 16/98/A, de 6 de Novembro, na parte relativa ao artigo 24º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28 de Abril;

b) De todas as normas constantes da versão originária do Decreto Regulamentar Regional nº 1-A/2000/A, de 3 de Janeiro, bem como das que permaneceram entretanto inalteradas;

c) De todas as normas do Decreto Regulamentar Regional nº 4-A/2002/A, de 21 de Janeiro.»

Ora, parece que alguns se esqueceram que este artigo 24º mereceu o voto unânime deste Parlamento. Logo, é porque entendemos todos, que a elaboração de Regulamentos deveria caber ao Governo Regional e não à Assembleia.

Tenham-se em conta algumas das dificuldades sentidas durante os trabalhos de Comissão de Assuntos Sociais dada a especificidade da matéria, a ausência de conhecimento profundo por parte dos Senhores Deputados na realização das diferentes fases dos concursos, no desconhecimento de todos os pormenores das reuniões, audições, negociações havidas entre os responsáveis políticos e técnicos da Secretaria Regional da Educação e Cultura e os diversos parceiros sociais.

A Proposta visa desde logo continuar com os concursos em duas etapas: o interno e o externo. O interno é destinado aos docentes dos quadros de escola e de zona pedagógica que pretendam mudar por transferência. O externo destina-se aos docentes não pertencentes nos quadros que a estes



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

pretendam aceder e dos quadros que desejam mudar de grupo, subgrupo, disciplina ou especialidade e aos portadores de habitação própria apenas para os quadros de zona pedagógica.

Pretende-se manter uma só época de abertura dos concursos para todos os níveis e ciclos de ensino: educação pré-escolar, ensino básico e secundário, ensino profissional público, educação e ensino especial e ainda o ensino artístico. O conhecimento adquirido com a contratação de docentes para o exercício transitório de funções, tendo em vista a satisfação de necessidades do sistema não colmatadas pelo pessoal dos quadros de zona pedagógica, centralizado na Direcção Regional de Educação, aconselha a que se mantenha o esquema que tem vindo a ser seguido nos últimos anos.

«Os concursos para o pessoal docente são um mecanismo essencial na garantia da estabilidade e qualidade do corpo docente, factores determinantes no sucesso do processo educativo. Daí que a sua correcta regulamentação seja um dos objectivos centrais da política educativa» lê-se no preâmbulo de um dos diplomas ora substituídos.

Os diplomas que vamos substituir, procuraram, desde logo, introduzir algumas alterações profundas nos concursos de que relevo concurso único, prazo único, contagem integral de todo o tempo de serviço prestado até ao último dia do ano escolar anterior e não apenas de 20 anos após a profissionalização, como acontecia, introdução da afectação por prioridade durante um ano a todos os docentes dos quadros de escola e não apenas aos cônjuges dos funcionários públicos.

De forma especial realço a norma transitória do artigo 56, já referido pelo Sr. Secretário, que possibilitou que cerca de 350 docentes detentores de habilitação profissional ou habilitação própria que tivessem trabalhado no ano 1998-99, em escola pública da Região, serem nomeados para os



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

quadros de zona pedagógica desde que satisfizessem uma das seguintes situações: detentores de habilitação profissional e três anos consecutivos de serviço na Região, ou mais de três anos de serviço intercalados e habilitação profissional, ou três anos consecutivos de serviço com habilitação própria ou cinco anos de serviço. Houve até quem defendeu nesta Casa que se revogasse todo o diploma com excepção desta norma transitória como se tal fosse possível ou até fizesse qualquer sentido político e administrativo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Vejamos agora, em termos genéricos, o que defende o Partido Socialista:

Em primeiro lugar, dar cumprimento à decisão do Tribunal Constitucional, sendo esta Assembleia a aprovar o Regulamento de Concursos previsto no Estatuto da Carreira Docente.

Em segundo lugar, aplicar normas transitórias aos procedimentos do concurso para o ano 2003-2004 de forma a garantir que as regras segundo as quais os docentes se candidataram, se mantenham inalteradas até à lista de colocações, acautelando-se assim que os professores que concorreram por três anos em 2000/2001 possam ser transferidos, sejam ocupadas as vagas libertadas quer por quem passou à aposentação quer por quem transitou para os quadros de escola do Continente ou da Madeira, bem como manter iguais garantias para os docentes dos quadros de zona pedagógica.

Em terceiro lugar, defendemos a manutenção da contratação plurianual por três anos como forma de prosseguirmos com a estabilidade dos quadros de escola que se tem vindo a verificar nos últimos anos através das normas ora revogadas e que se pretende consolidar num futuro próximo.



Em quarto lugar, consideramos que a graduação académica e a graduação profissional são regras universais e que os candidatos deverão ser ordenados, em cada lista, com base nestas e segundo os critérios de prioridade estabelecidos para cada concurso, seja interno ou externo ou ainda a contratação.

Em quinto lugar, entendemos que todos os concursos são universais, pelo que todo e qualquer docente portador de habilitação profissional açoriano, madeirense ou continental, deve poder concorrer para os concursos interno, externo e contratação.

Em sexto lugar, continuamos a ter critérios de prioridade dentro de cada concurso baseados na possibilidade de se concorrer por três anos ou por um ano, ser do quadro de escola ou do quadro de zona pedagógica e, para o concurso externo e a contratação ser detentor de uma das seguintes condições: ter sido bolseiro da Região, ou ter prestado 3 anos de serviço em escola pública açoriana, ter realizado o estágio profissionalizante em escola da rede pública da Região ou ter acedido ao ensino superior integrado no contingente Açores.

Em sétimo lugar, introduzimos, na afectação por prioridade para o ano lectivo seguinte, como prioridade o docente portador de doença incapacitante, de doença ou deficiência que exija tratamento e apoio específico ou ainda tenha a seu cargo cônjuge, ascendente ou descendente portador de doença ou deficiência, seguindo-se os titulares dos quadros de escola e por último quem obteve colocação em quadro a partir do dia 1 de Setembro do ano seguinte.

Em oitavo lugar, procedemos a alterações de redacção da Proposta com vista a adequar a redacção permitindo uma melhor interpretação e cumprimento do seu conteúdo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Em nono lugar, abrimos a possibilidade de os candidatos que não sejam detentores de nacionalidade portuguesa, nem originários de país cuja língua oficial seja o Português, concorrerem, ainda que condicionalmente, sujeitos à prova da nossa língua materna.

Por último, afirmar, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que aceitámos as propostas vindas do PSD, na Comissão, que não entram em contradição com os princípios que atrás referi, dado que temos pontos de vista diferentes sobre as principais matérias que têm sido objecto de apoio ou contestação, quer por parte de professores e escolas, quer por parte das estruturas sindicais representativas do pessoal docente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Seja-me permitido, por fim, reconhecer o trabalho desenvolvido pelos Srs. Deputados na Comissão, o empenhamento, a contribuição e a postura dos três sindicatos com quem reunimos várias vezes nos últimos meses: o Sindicato Nacional dos Professores Licenciados, o Sindicato Democrático dos Professores dos Açores e o Sindicato dos Professores da Região Açores.

Disse. Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

O Governo Regional tem tratado os assuntos da educação umas vezes com ligeireza, outras indiferente às opiniões dos parceiros educativos, outras



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

ainda com duvidosa legalidade. Quase sempre em prejuízo do verdadeiro interesse regional.

A recente declaração de inconstitucionalidade dos diplomas que regulam os concursos de professores confirma a sobrançeria que caracteriza a política educativa do Governo Regional socialista.

Além da inconstitucionalidade formal, os critérios cometidos nos diplomas foram considerados “desadequados e desproporcionados” face aos objectivos que os fundamentaram, já que o Governo Regional transformou “uma prioridade a concessão arbitrária de facilidade no acesso a cargos públicos ultrapassando os limites da discricionariedade impostos ao legislador e revelando-se desta feita manifestamente arbitrária em violação do preceituado na Constituição”.

Na fase de elaboração dos ditos regulamentos, alertado por esta Assembleia logo em Fevereiro de 2000 e sucessivamente pelos parceiros educativos para o eventual desrespeito da lei e da Constituição, o Secretário Regional da Educação em vez de dialogar e conciliar posições, preferiu que o assunto fosse arbitrado pelos tribunais. Desta política desconcertada resultaram graves prejuízos para muitos docentes e, em última instância, para o sistema educativo dos Açores. O exemplo mais evidente disso mesmo continua a ser a previsível anulação do concurso que entretanto decorre, por força do Acórdão do Tribunal Constitucional que refere que os efeitos da declaração de inconstitucionalidade “se aplicam também a quaisquer concursos a decorrer à data do seu trânsito em julgado”.

Apesar do erro de trajectória o Governo Regional e o PS insistem em afrontar os tribunais e a Provedoria de Justiça, insistem, neste processo legislativo, em não atender os sindicatos, nem tão pouco respeitar os compromissos com eles assumidos em sede de negociação, Governo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Regional e PS insistem em não acautelar toda a legalidade e bom senso que a matéria requer.

Vejamos. A proposta de diploma que temos entre mãos sofreu 26 alterações em relação àquela que foi colocada em discussão pública pelo Governo Regional, sem que todavia tivesse feito acolhimento de qualquer sugestão dos parceiros educativos. A estas 26 alterações o PS juntou outras 19 e mais 2 que hoje nos foram presentes. Para quem dizia ser esta “uma boa proposta” e garantia que os concursos continuariam “a decorrer dentro de toda a legalidade, estando os seus efeitos perfeitamente assegurados”, convenhamos que as alterações foram mais do que muitas. Se não revelam incertezas, então hão-de querer dizer desnorte.

O PSD, como partido responsável e com vocação para o exercício do Poder, como verdadeiro partido de alternativa, não podia ficar indiferente a todo este processo. Ouviu professores, sindicatos, pais e especialistas na área da educação para fundamentar as propostas de alteração ao regulamento do concurso de pessoal docente. Com elas visa um objectivo geral – a qualidade do sistema educativo regional – e três objectivos específicos, a saber: o interesse regional, a estabilidade dos quadros e a mobilidade dos professores.

Assim, o interesse regional é assegurado pela introdução de um critério de preferência para todos os candidatos que optem exclusiva ou prioritariamente pelo concurso dos Açores. Ou seja, defende-se quem concorre para os Açores, com “mecanismos que permitam com justiça dar alguma protecção a quem efectivamente quer trabalhar” aqui.

A estabilidade dos quadros de escola vai sendo progressivamente ganha com o preenchimento das vagas a título definitivo, por professores profissionalizados, mercê da crescente oferta de emprego qualificado que



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

se verifica na área da docência. Ainda assim, entende o PSD que é possível e desejável adoptar algumas medidas incentivadoras da estabilidade dos quadros. A nossa opção elimina a obrigação dos docentes permanecerem num quadro de escola ou de zona pedagógica por três anos, considerando que essa obrigação “é deveras complicada”. Tão pouco ela deve constituir privilégio ou prioridade na ordenação dos opositores aos concursos.

Em alternativa, o PSD propõe a atribuição de uma bonificação de um valor, a acrescer à classificação profissional, por cada quatro anos que o docente permaneça na mesma escola. Cremos que este é um incentivo mais justo à fixação dos professores, sem coarctar, todavia, a sua liberdade de concorrer para outro estabelecimento de ensino da Região ou do resto do país, “sem causar qualquer distorção à mobilidade dentro do território nacional”.

Por fim, e ainda relativamente à mobilidade, estabelecem-se critérios objectivos, transparentes, para os destacamentos de professores, em vez de manter estes casos na alçada discricionária da Secretaria Regional da Educação e Cultura, onde, como diria Orwell, “todos são iguais mas uns são mais iguais do que outros”.

Uma palavra final, Sr. Presidente, para saudar os representantes sindicais dos professores. Aqui, voltam a ouvir as posições dos partidos e do Governo. Pena é que no tempo e local próprio o Governo não os tenha ouvido, não tão pouco respeitado os compromissos assumidos em sede de negociação.

Disse.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.



Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Assistimos hoje a uma intervenção do Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura que fez um esforço grande para – não sei se pela presença, na última fila, do Sr. Presidente do Governo ou se pela presença dos dirigentes sindicais que aqui estão, em relação aos quais, o Sr. Secretário Regional, simulando proximidades, estabeleceu distanciamentos – naquela torrente de argumentos linearmente postos, às vezes simplisticamente postos, procurar demonstrar aquilo que não é demonstrável.

A alteração fundamental em relação a um certo tipo de estabilidade e de satisfação de necessidades no que respeita a docentes, diz respeito fundamentalmente ao facto de, hoje, neste sector, a procura ser muito maior do que a oferta, tanto no plano nacional como no regional.

O Sr. Secretário sabe muito bem tudo isto, só que com estas regras de concurso canalizou, estabeleceu e concebeu um encaminhamento dessa oferta com algumas determinações inconstitucionais.

Este processo certamente não vai morrer aqui. Este processo vai ter outras continuidades.

É verdade que houve constitucionalistas que, mediante as encomendas que lhes foram feitas, emitiram pareceres que são favoráveis à posição do Sr. Secretário Regional.

É verdade que há também outros constitucionalistas que têm outra posição. Não são nem uns nem outros que vão resolver esta situação. Há entidades, como seja o Provedor de Justiça, que é uma alta autoridade do Estado, que fez uma argumentação, ao seu tempo sobre esta matéria. Não podemos esquecer essas argumentações.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Estamos perante uma situação que evoluiu, que se modificou e que se apertou. Por outras palavras: começou por surgir a questão dos 3 anos. Tratava-se de uma forma de discriminação. De qualquer forma pode dizer-se – e é assim que eu penso – que, apesar de tudo, todos os docentes que se dispusessem a concorrer por 3 anos estariam em pé de igualdade. Era uma condição posta, à partida. É um problema complicado, mas é um tipo de discriminação feito pela positiva. Todos aqueles que se dispusessem a concorrer por 3 anos podiam fazê-lo.

Passamos a um outro conjunto de exigências e de prioridades que definem o conjunto, ou seja, eliminam muitíssima gente. Portanto, estabelece as prioridades na base do vínculo à Região, à universidade, ao contingente, ao estágio e à bolsa. Aí já se está a eliminar, à partida, da possibilidade do concurso, em pé de igualdade, uma quantidade muito grande de professores.

A Região Autónoma toma esta medida neste sector em que há uma procura muito grande para uma oferta que diminuiu, que não acompanhou essa procura.

Esta Região tem muitas outras actividades que muitos outros sectores têm altíssimas carências e então fecha-se, na prática, sobre si com esses critérios nesta situação.

Vai preenchendo – preencheria de qualquer modo – porque a necessidade de trabalho sobrepõe-se a tudo o resto. Vai preenchendo de uma forma que também violenta e é violentadora da própria vida das pessoas e gera problemas muitos deles complicados.

Foi um processo conduzido pelo Sr. Secretário Regional de forma extremamente autoritária, com um estilo, na forma dialogante e no conteúdo, completamente ausente de qualquer perspectiva de diálogo,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

tomando a iniciativa de falar primeiro para tentar marcar posição e campo, mas esse estilo não esconde, nem esconderá, a prazo, as consequências negativas que toda esta política e este processo têm para o próprio sistema educativo regional, para a própria forma, qualidade, objectivos e consequências da selecção.

Aqui entramos no ponto que se pretende: o Sr. Secretário Regional quis resolver a seu contento – o seu contentamento deriva da ideia de sistema de ensino isolado que tem na sua própria cabeça – com o máximo de rapidez, aproveitando uma situação objectiva do país, abandonando o processo normal de selecção, fugindo da possibilidade do processo ser resolvido por si próprio de acordo com regras universais no contexto do País, o problema das colocações.

A haver hoje um rácio, em relação à mobilidade bastante menor, penso que não é, no essencial, mérito deste sistema. Penso que é o resultado da evolução de uma situação.

Sr. Secretário Regional:

O senhor, sempre com a sua forma peculiar de fazer uma política educativa que na realidade é isolada, com esta proposta, dá mais um passo, perdendo uma oportunidade sem encontrar soluções que fossem de síntese entre as várias argumentações que se desenvolveram ao longo deste processo.

Depois de ter sido declarado inconstitucional por razões orgânicas, sabendo-se como se sabe que depois de encontrar a inconstitucionalidade orgânica o Tribunal Constitucional não analisa mais nada (isto não invalida tudo o resto), sabendo-se como se sabe que se tinham que tomar outras atitudes, abriu-se uma possibilidade deste processo ser alterado e ser revisto para melhor.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Sr. Secretário Regional, o Governo e a maioria que os apoia não quiseram entrar por esse processo que poderia ser um processo de rectificação de uma situação de normalização, de criação de uma situação em que a legalidade e a constitucionalidade, a igualdade de oportunidades e a qualidade global, as possibilidades de se atingirem elevados padrões de qualidade, não fossem de alguma forma diminuídos como parece ser um dos objectivos do Sr. Secretário Regional.

Por outro lado, subsiste um outro problema: o concurso que estava em curso quando foi declarada a inconstitucionalidade. Ele foi objecto de um pedido de interpretação por parte da Presidência do Governo Regional. A resposta foi clara como a água que tenho neste copo, para a qual o Governo Regional propõe, e o Partido Socialista apoia, uma solução que não é nada clara, entrando num campo que pode vir a ser interpretado como de confrontação, com decisões dos tribunais. Esse campo é complicado em muitos sentidos, que estão, como se sabe, estatuídos em lei.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

Deputado José Rego (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Exmos. Srs. Representantes dos Sindicatos:

O Sr. Deputado Joaquim Machado subiu à tribuna e traçou, como é seu costume, alguns mimos à política educativa regional do PS e ao Sr. Secretário Regional da Educação.

Desde dizer que se tem tratado a educação nesta Região com ligeireza e algumas das vezes com duvidosa legalidade.

O PSD, no seu passado, sempre tratou a educação nos Açores com ligeireza, copiando apenas algumas coisas do Continente e não aprofundando a nossa Autonomia.



O PSD que se diz PSD/A, na educação tem-se ficado unicamente por um PSD.

Voices dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Relativamente aos graves prejuízos do sistema de concursos que tem sido levado a cabo nos últimos 2 ou 3 anos na Região, disse que ele veio trazer graves prejuízos aos docentes, ao sistema e à qualidade de ensino na Região.

Não é este o meu entender, porque foi com este tipo de concursos que passámos a ter estabilidade do corpo docente nas nossas escolas e foi com este tipo de concurso que passámos a melhorar a qualidade do nosso sistema de ensino. Pode ainda não estar provado em dados, mas para qualquer professor, qualquer presidente de qualquer escola, para qualquer entidade sindical que diz que preza a estabilidade, essa estabilidade passa pela fixação dos professores às escolas.

Este tipo de concurso que foi feito até agora, levou à fixação dos professores nas escolas.

O PSD, nas propostas que hoje apresenta, diz que elas visam o interesse regional e apontam uma preferência regional.

Nós já dissemos que a preferência apontada numa das vossas propostas é digna de quem quer provar, com sua honra, se vem para os Açores, para a Madeira ou para o Continente.

Já dissemos que essa prova de honra só é feita passado o concurso, porque qualquer pessoa, no momento do concurso, pode pôr as cruces em vários sítios. Nos Açores, pode dizer que está concorrendo primeiro para os Açores, mas no Continente, pode dizer que está a concorrer em primeiro lugar para o continente, porque não se pode provar para onde é que ele está primeiramente a concorrer.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Eliminar hoje os 3 anos é prejudicar os professores que já estiveram nas escolas por 3 anos. São nada menos do que 700 professores que em 2000 concorreram por livre iniciativa para as escolas e que hoje querem mudar de escola.

Na Comissão já disse que basta uma ou duas vagas para que se movimentem dezenas de professores na Região.

Ao passar-se os concursos de 3 anos para um ano ou eliminar, estamos a fazer com que o factor de instabilidade aumente e não diminua como tem sido apontado até agora.

Quando aos nossos critérios, gostaria de dizer que os jovens dos Açores – região que vê a sua população activa numa média de 6,3% só no ensino superior, enquanto que no continente a média é de 9,06% – têm o direito, após tirarem o seu curso, muitas das vezes com uma bolsa da Região ou com o privilégio dado no contingente Açores para frequentar uma universidade no Continente, de trabalhar na sua Região.

Têm o direito de aparecer como teriam o direito a outros concursos públicos que há pouco as pessoas punham em dúvida.

Enquanto que nos concursos de professores se mantém até agora a graduação profissional, na maioria dos concursos que há para a administração pública de quadros técnicos, não conta só a graduação profissional, mas outros factores, outros critérios que poderão fazer com que os nossos jovens fiquem na Região.

Relativamente à estabilidade e qualidade, eu continuo a dizer que a estabilidade e a qualidade mantêm-se pela permanência dos professores no maior número de tempo possível nas escolas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Sabemos que um professor que esteja deslocado causa alguns transtornos na sua vida pessoal e familiar, mas sabemos que a qualidade do ensino melhora com o maior número de anos que o professor esteja numa escola.

Disse.

Deputado Joaquim Machado (PSD): A Inspeção Regional diz o contrário!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A educação é sem dúvida a área essencial do desenvolvimento humano de uma sociedade.

É a base primeira da formação de gerações e não pode estar dissociada daquilo que é o sentir e o processo político de um povo.

Foi atendendo ao processo político, sentimentos e a vivência própria de um povo, que durante gerações se construiu Autonomia e possibilitou que hoje a tivéssemos nestes moldes.

A Autonomia deve estar sempre acima de qualquer uma das nossas divergências. Ao contrário do que se julga às vezes. De que a Autonomia é um factor de separação entre o País e a Região, ela é um factor de ligação.

É uma corda em que do outro lado não falte quem puxe para lá.

É preciso que deste lado estejamos sempre atentos, nem que seja a segurar essa mesma corda.

Como dizia hoje o Sr. Deputado Dionísio Sousa, é preciso esgotar aquelas que são as competências que já nos são atribuídas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Queremos dar força, não àqueles que têm muitas dúvidas sobre a constitucionalidade, não àqueles que já sabemos que naturalmente estarão do outro lado da corda, mas àqueles que já no Tribunal Constitucional, sobre a questão formal, estiveram indiscutivelmente do lado da Autonomia, como foi o nosso Juiz Conselheiro Açoriano e como tem sido algumas das posições que já têm sido manifestadas publicamente sobre essa matéria por destacados dirigentes deste Governo da República, como foi ainda há pouco tempo o caso da Sra. Secretária de Estado, em visita à Região, que o afirmou publicamente.

É dentro desse quadro, é dentro dessa convicção de que o que estamos a fazer não é a fechar a porta a ninguém, que estamos a fazer um pacote que tem sempre presente essa noção de termos a capacidade de regular, legislar sobre essa área fundamental, sobre aqueles que entendemos ter melhores condições para assegurar a estabilidade e a continuidade dentro do sistema educativo.

São válidas as discussões e os argumentos de que lado a lado se esgrimem entre aqueles que defendem que primeiro, antes de tudo, o valor sagrado são as notas de uma escola, ainda que se saiba que cada escola tem as suas, como também serão válidos os argumentos daqueles que defendem a estabilidade, a proximidade, a opção de estar, a satisfação por estar, o professor sentir-se bem, sentir-se integrado na sua comunidade. Quantas vezes não queremos nós caminhar para o conhecimento regional, seja por outras cadeiras, mas também por conteúdos dentro daquelas que são as próprias cadeiras já leccionadas?

Tudo isso também é um valor de qualidade. São válidos ambos os argumentos. Podemos optar por uns ou por outros, mas não podemos dizer nem aplaudir que a Região não tem competência para fazer essa opção.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

É disso que se trata e é por isso que aqui estamos para apoiar aquilo que o diploma tem de bom para os Açores.

Entendemos que há um pacote legislativo, passo a expressão, um pacote especial de 3 anos, cuja preferência é dada a essas condições que disse há pouco, mas não fecha a ninguém, porque o concurso fica aberto a outros concursos que não fazem parte dessa visão específica dentro desse contexto autonómico.

Apresentamos propostas que resolvem alguns dos problemas que têm sido levantados e que têm a ver com muitos até residentes nos Açores.

Aquilo que é importante deixar bem vincado é que não se trata sequer de fazer a opção pelos açorianos ou pelos não açorianos.

Aquilo que tem que ficar bem vincado é que se trata de fazer a opção entre quem sendo ou não dos Açores, opta por ser professor nos Açores. É esse o espírito que depreendemos deste diploma. É esse o espírito de deixar que a opção continue a existir, porque os professores, sejam eles de onde forem, continuarão a poder concorrer por um ano, por mais um e depois por mais um e já têm preferência. Ou poderão, no início de carreira, querer mesmo viver nos Açores e fazer o estágio nos Açores, sejam eles de que terra forem.

É nessa certeza de que não há portas fechadas, mas sim uma vontade de atribuir também esses critérios de estabilidade e de proximidade, que damos este nosso apoio.

Tenho o maior respeito por aqueles que, vindo de outras terras, vêm para a nossa Região, contribuir, fazer crescer, aumentar, dar o seu contributo pessoal. Aliás, de outra forma não poderia ser, não fosse eu filho de uma professora madeirense que aqui vive. Até por esse sentimento tenho o maior respeito.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O que é preciso é separar essa diferença. Uma coisa é a opção, outra bem diferente é quem quer fazer ou quis fazer da nossa Região, no passado, um trampolim para outras opções.

É por tudo isto, com a mesma frontalidade com que criticamos este governo, sempre que entendermos que o devemos fazer, que apoiamos quando entendemos que estão em causa medidas, sejam ou não impopulares, mas que sejam importantes para a nossa Autonomia.

Os Açores devem estar, tantas e tantas vezes, acima das nossas divergências partidárias.

A mobilidade certamente continuará talvez de forma mais branda.

A Autonomia continua certamente com mais um passo, 2 valores: mobilidade e Autonomia.

A nossa opção é certamente a Autonomia.

Deputado Nuno Melo Alves (PP): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Das palavras que o Sr. Secretário nos dirigiu gostaria de me circunscrever apenas a dois temas que me parecem que são um pouco descabidos daquilo que nos traz à discussão, mas é importante desmascarar essas questões.

Em primeiro lugar, o Sr. Secretário descobriu, há cerca de 15 dias, a injustiça do funcionamento do ensino superior em Portugal. De acordo com as suas próprias palavras, disse que os alunos, em cada universidade, têm bitolas diferentes de avaliação. Por isso, as notas que têm em cada uma das universidades são diferentes. É óbvio, sempre foi assim e é por isso que me admiro e pasmo com esta recente descoberta, porque o funcionamento do sistema de ensino sempre foi assim.



Deputado Francisco Sousa (PS): Não é verdade!

O Orador: O senhor disse que essas notas comparam o incomparável e nesse seu quase delírio, até chegou ao ponto de defender o acesso ao ensino através de um júri.

A verdade impõe que se diga, para que todos saibam do que é que estamos a falar, que se há profissionais que genericamente chegam ao exercício da sua profissão com um percurso pautado pelo acompanhamento e pela avaliação são os professores. Senão vejamos:

Os professores fazem o seu percurso académico na universidade e são avaliados com a sua nota académica. Para além disso, os professores fazem o seu estágio. O estágio é acompanhado e avaliado no exercício da própria docência.

É em função desta nota profissional, que resulta não só do percurso da própria universidade, mas do exercício efectivo da docência na escola e da avaliação dessa docência, que os docentes concorrem ao ensino, aos quadros das escolas sempre com a sua nota profissional e não como o senhor disse.

Em função deste quadro que acabo de traçar, não tenho dúvidas em garantir e afirmar que genericamente este processo é muito mais fiável do que as entrevistas para a função pública que o senhor veio aqui defender e que todos sabemos como é que funcionam, porque não são públicas, e os arranjos que fazem para se colocar quem se quer.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Muito bem!

O Orador: Sr. Secretário, vir chamar este assunto quando se está a falar do concurso dos professores, não é comparar o incomparável, é justificar o injustificável.

Voices dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Orador: O Sr. Secretário, nas suas afirmações, disse que este seu diploma tinha sido inspirado no diploma nacional. Eu tenho muitas dúvidas acerca dessa sua capacidade de inspiração, mas não tenho dúvidas de que este diploma requeitado que os senhores apresentam é que inspirou a ex-Secretária de Estado Ana Benavente, há cerca de um ano, quando apresentou uma proposta que era exactamente igual a esta que o senhor apresenta, mas muito mais prejudicial para os açorianos.

Nesta, o senhor oferece meia dúzia de vagas aos professores dos Açores através da preferência regional, mas a proposta da ex-Secretária de Estado Ana Benavente, que não foi avante, blindava, a quem não estivesse a leccionar no continente, o acesso ao quadro. Isso é muito mais prejudicial aos açorianos do que aquilo que o senhor quer fazer crer.

Por isso mesmo, Sr. Secretário, a sua inspiração não foi a este diploma, mas sim à ex-Secretária de Estado Ana Benavente e à sua tentativa de fazer no Continente aquilo que o senhor está aqui a fazer e que é uma profunda injustiça.

Voices dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Srs. Deputados, aproximamo-nos das 20.00 horas.

Em seguida está inscrito o Sr. Secretário Regional e dispõe de 10 minutos para efeito. Se usar do tempo que dispõe ultrapassamos largamente as 20.00 horas.

Talvez seja mais prudente interrompermos os nossos trabalhos e recomeçarmos às 22.00 horas.

Estão suspensos os nossos trabalhos.



(Eram 19 horas e 56 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, vamos continuar o debate sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que “aprova o Regulamento do Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário”. Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A minha intervenção surge na sequência das intervenções anteriores, particularmente a intervenção que foi feita pelo Sr. Deputado Decq Mota onde dizia que alguns dos argumentos eram lineares.

Eu gostaria de apresentar um argumento que, neste caso, é mesmo linear, mas no sentido matemático do termo, e tem a ver com uma das questões que aqui foi apresentada. Afirmou-se que os nossos quadros estão estáveis, não graças ao mecanismo de concurso, mas porque a nível nacional assim acontece.

Eu gostaria de apresentar aqui alguns números que de alguma forma vêm desmistificar isto.

O número de professores nos Açores, face ao total nacional, representa cerca de 3% do total dos professores que trabalham no nosso país.

A Madeira tem cerca de 2,5%, o que quer dizer que os quadros do Continente representarão entre 94,5 ou 95% do total de professores que trabalham no nosso país.

Se nós admitirmos uma taxa de renovação dos quadros na ordem dos 15%, o que é anormal num quadro estável, isso significa que em cada um dos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

anos seria possível colocar pelo menos 5 vezes a totalidade dos professores dos Açores no Continente.

Com isto quero dizer que tendo em conta que um professor que já pertence a um dos quadros, como é o caso dos quadros dos Açores, tem prioridade absoluta para colocação sobre os candidatos que não pertençam aos quadros. Ou seja, qualquer um dos professores que está nos Açores terá prioridade sobre todos os jovens que queiram ser admitidos aos quadros do Continente.

Será sempre possível, mesmo numa situação de perfeita estabilidade dos quadros a nível nacional, que a generalidade dos professores dos Açores, que pretendam fazer a transição para o Continente, tenham muitas boas hipóteses de o fazer.

Se nós não criarmos os mecanismos que de alguma forma dificultem a transferência dos quadros dos Açores para os quadros do Continente, qualquer que seja o número de candidatos existentes a nível do mercado de trabalho, particularmente a nível do ingresso para os quadros, teremos sempre o mesmo problema. Os nossos quadros poderão sempre ser utilizados com vantagem como forma de acesso ao Continente.

Eu gostaria de chamar a atenção para este argumento que me parece fundamental. É um argumento linear e estou a afirmá-lo na sequência da intervenção do Sr. Deputado Decq Mota que agora chegou.

O total dos professores nos quadros dos Açores é de cerca de 3%. De facto, somos uma pequena gota de água face aos quadros do Continente.

Qualquer candidato, mesmo numa situação de plena estabilidade dos quadros do Continente, terá sempre uma enorme vantagem por pertencer ao quadro da Região.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Para o futuro previsível, excepto se houver alterações profundas na maneira como os quadros são geridos a nível nacional, e se mudarmos todo o paradigma da contratação de professores, os nossos quadros serão sempre vulneráveis à sua utilização como forma de acesso a outros quadros.

Srs. Deputados, gostava que ficasse claro que, independentemente do que venha a ser o mercado de trabalho a nível nacional, nós teremos sempre que ter alguma medida de protecção. Caso contrário, mesmo que o quadro do Continente esteja perfeitamente preenchido, teremos sempre o mesmo problema.

Outra questão que foi aqui trazida pelo Sr. Deputado Costa Pereira, é a comparação das graduações e das notas.

Sr. Deputado, eu falo com a experiência de quase duas décadas, como professor universitário e trabalhando em universidades diferentes. De facto, nós não podemos comparar notas de instituições diferentes.

Eu não tenho nenhuma análise estatística das notas das instituições, por isso não posso estar aqui a fazer afirmações com um valor científico absoluto. Posso é dizer que há claramente no nosso país instituições que dão notas que, em geral, são superiores a outras.

Quando isso acontece, os candidatos oriundos de uma dessas instituições que dá notas mais elevadas, têm sempre uma vantagem, no contexto em que o Sr. Deputado aqui trouxe.

Algumas das instituições que dão notas mais altas, não são de maneira nenhuma as instituições mais exigente, nem aquelas que melhor preparação dão aos seus alunos.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Qual o critério de avaliação de qualidade?



O Orador: O critério tem que ser exactamente esse que o Sr. Deputado está a dizer: a avaliação da qualidade. A avaliação de qualidade pela simples nota.

Há outros critérios que serão introduzidos no nosso País, mas essa matéria não está em discussão neste momento e o diploma que está em discussão não traz isso para aqui.

De qualquer maneira é bom que fique claro – e eu afirmo com a experiência de quem tem 20 anos de trabalho nessa aérea – que há grandes injustiças na atribuição de nota.

Deputado Joaquim Machado (PSD): E agora há mais uma!

O Orador: Essa injustiça transforma-se numa grande injustiça na selecção dos candidatos.

Não vale a pena tentarmos esconder isto e pormos aquela cara de ofendidos, como o Sr. Deputado Costa Pereira há pouco fez.

Esta afirmação é clara e deve ser tida em conta, particularmente quando esse aspecto é utilizado como um dos argumentos principais para a defesa dos *status quo* no que diz respeito à colocação de professores.

É preciso termos isso presente e é preciso encararmos de frente e com coragem esse problema.

Há várias soluções. A devido tempo elas poderão aparecer, mas não são para aqui chamadas.

A outra questão que aqui foi trazida por uma das intervenções anteriores, tem a ver com a proposta de nós, por cada 4 anos de serviço na Região, concedermos um valor extra.

Sr. Deputado, isso representa muito pouco ou quase nada para os docentes. Primeiro, porque há um mecanismo no Decreto 2/2000, que para alguns grupos específicos, para aqueles grupos em que possa haver algum



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

interesse, até pode dar mais. Segundo, porque esse ponto extra só tem interesse para quem quer continuar a trabalhar nos Açores.

Nós não estamos preocupados com esses casos. Quem quer vir aos Açores apenas para ingressar noutros quadros, obviamente que não vai ficar cá 4 anos há espera de um ponto que não lhe serve para nada no concurso a nível nacional, porque ele só tem validade na Região. Ou seja, ao fim de um ano, naturalmente, estará a concorrer para outro quadro de outra Região do País e os nossos quadros voltarão a ser aquilo que sempre foram, uma espécie de porta giratória para ingresso em qualquer outro quadro.

Essa é a realidade que quisemos eliminar com o Decreto 1-A/2000 e essa é a realidade que creio que temos que continuar, com toda a firmeza, a querer evitar que se volte a repetir.

Caso contrário, os nossos quadros, particularmente nas ilhas mais pequenas e nas ilhas que são mais vulneráveis em termos de estabilidade do corpo docente, continuarão a ter o mesmo problema.

Escolas como a das Flores, Santa Maria, São Jorge ou mesmo algumas escolas mais periféricas da Ilha de São Miguel, continuarão a ser escolas em que os professores passam, ano após ano, a caminho de outra escola qualquer.

Não interessa falar em 4 anos, porque ninguém vai esperar 4 anos para obter um ponto que só lhe vale para a escola em que está.

Eram estas as questões das intervenções anteriores que me suscitaram esclarecimentos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado para uma segunda intervenção.



Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Comecemos pelo princípio. O princípio pode e deve ser a Autonomia.

Não pretendendo dar lições a ninguém sobre açorianidade e defesa da Autonomia, naturalmente que também não as aceitamos de ninguém.

Para nós, a Autonomia não se resume à simplicidade de um concurso de professores. Para nós a Autonomia pode e deve rimar antes com universalidade e qualidade.

Se este princípio for transposto para este domínio, estará sempre garantido o interesse dos Açores.

Alguma notas avulsas:

- Pareceres jurídicos

Do nosso ponto de vista não está garantida a legalidade e a constitucionalidade deste diploma. Aliás, no início do ano 2000, nesta Casa, quando foi aprovada uma Resolução que o Governo Regional nunca acatou...

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo Meneses): Pudera!

O Orador: Pudera! É esse o seu sentido de democracia, de pluralidade...

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo Meneses): Exactamente!

O Orador: ... e de aceitação da diferença das maiorias.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo Meneses): O povo disse qual era a maioria!

O Orador: Pudera, Sr. Secretário, que V. Exa. há mais tempo tivesse feito outra coisa neste domínio.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo Meneses): Qual é o seu problema?



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Em 2000, disseram-lhe qual era maioria!

O Orador: Foi a maioria, Sr. Secretário, que o povo determinou.

Os Deputados que aqui estavam foram exactamente aqueles que o povo elegeu, como hoje, com uma maioria tão legítima como esta que aqui está.

Já nessa altura se levantaram problemas e discutiu-se sobre a legalidade do dito decreto regulamentar. Todos, incluindo o Sr. Secretário, o Governo e o partido que o suportava, fizeram actos de fé e juras sobre a legalidade do diploma.

O que se viu foi este desfecho do Tribunal Constitucional.

Não vale a pena, Sr. Secretário, invocar, confortar e conformar com os pareceres jurídicos, porque desses pareceres uns são favoráveis, outros não. Aliás, de entre os pareceres que a sua Secretaria encomendou para este fim, que terão custado uns largos milhares de contos a julgar pelos júris consultos que prestaram esses serviços, um deles começa por dizer: “junto remeto o prometido parecer favorável”.

Pudera! Foi feito à medida de quem tinha encomendado.

Portanto, não se conforme nestes pareceres jurídicos para tentar convencer-nos de que este diploma respeita e garante toda a legalidade e constitucionalidade.

Tanto não garante, que 4 dias depois do Sr. Deputado Francisco Sousa escrever no “Açoriano Oriental” que este diploma era muito bom, apareceu uma emenda exactamente para resolver a questão dos concursos.

Dez ou doze dias depois o Partido Socialista emitiu uma nota de imprensa a dizer “para que fique bem claro: as normas declaradas inconstitucionais, têm garantidos todos os seus efeitos legais, até trânsito em julgado, pelo que os concursos abertos no passado mês de Janeiro continuarão a decorrer



dentro de toda a legalidade e com os seus efeitos perfeitamente assegurados”.

Se estavam perfeitamente assegurados, por que é que V. Exas. alteraram o artigo 3º da norma transitória?

Será que agora é que não fica assegurado?

Continuamos a ter dúvidas sobre a legalidade e a constitucionalidade deste diploma.

- Estabilidade

Hoje, a estabilidade dos quadros dos Açores não tem nada a ver com o diploma e com a contratação plurianual. Tem a ver, Sr. Secretário, com a falta de vagas. É por não haver vagas que os professores não se deslocam.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo Meneses*): Eu acabei de explicar.

O Orador: Eu dou-lhe mais uma achega.

O Sr. Secretário, e julgo que mais alguém, confunde estabilidade com permanência nas escolas.

Para nós, estabilidade não é isso. Para nós, estabilidade é uma reduzida variação dos quadros, é maior rigor no provimento dos mesmo, é a vontade e a liberdade do docente permanecer na escola. São os incentivos à fixação...

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo Meneses*): Ainda fala nisso, Sr. Deputado?

O Orador: ... é a criação de condições para um eficiente desempenho e realização profissionais.

Esta questão dos 3 anos continua a ser injusta, como o senhor nos disse em Comissão, pelas situações quase desumanas que provoca. De facto, as pessoas continuam deslocadas, mas dentro da Região. Podem ser todas ou



maioritariamente dos Açores, mas estão deslocadas. Se havia a tentação para um ou outro faltar, a tentação e as condições continuam a existir.

Convém sublinhar que a auditoria da Inspeção Regional da Educação, da semana passada, trazida a público, talvez para mais uma vez procurar denegrir a classe docente, dizia, a determinado momento, que as faltas verificadas em duas escolas – uma do centro de Ponta Delgada e a outra de Angra – não têm nada a ver com as habituais faltas que são invocadas dos docentes continentais.

Relativamente aos incentivos, Sr. Secretário, o Decreto Regional 2/2000/A, unifica com 2 valores por cada 3 anos. Mas quem, se não há nenhum grupo abrangido?

Nem sequer os professores da Escola Mousinho da Silveira, no Corvo, estão abrangidos.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo Meneses*): Enquanto foi preciso, unificou!

O Orador: Serve para quê?

Para nada.

Não vale a pena vir invocar e tentar iludir os Srs. Deputados que não estudaram esses assuntos em pormenor. O senhor é muito magnânimo. Até dá 2 valores por cada 3 anos, enquanto o PSD propõe 1 por cada 4 anos, porque de facto não vai dar 2 a ninguém.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo Meneses*): O senhor é um grande entendido nesta matéria. É um grande especialista!

O Orador: - Preferência regional.

Eu creio que à volta desta questão podem surgir algumas ideias que podem estimular aos cidadãos a falsa ideia de que os que chegam vêm roubar os



postos de trabalho. Esta ideia pode levar a atitudes xenófobas e racistas que subsistem entre nós, embora o discurso seja outro.

“Cabe a cada um de nós procurar dar o nosso contributo para que aqueles que nos procuram tenham as condições de vida que gostaríamos que os açorianos que emigraram tivessem tido.

Por esta razão, importa, antes de mais, estimular uma cultura de tolerância que se deve iniciar nas escolas.

A solução está em manter o espírito aberto à aceitação da diferença e debater sucessivamente....

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo Meneses*): Pelo menos quem escreveu isso sob o que quis dizer!

O Orador: ... as barreiras que possam separar as nossas gentes daqueles que escolheram as nossas ilhas para viver”.

Eu subscrevo isto!

Deputado Renato Leal (*PS*): O senhor subscreve?

O Orador: Subscrevo. Sabe porquê? Porque uns membros deste Governo dizem branco e os outros dizem preto.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo Meneses*): Nós só dizemos cor-de-rosa!

O Orador: É a Sra. Secretária Regional Adjunta que o diz.

Todo o discurso do Sr. Secretário Regional é feito com uma filosofia ...

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Diversa!

O Orador: ... diversa. Obrigado, Sr. Deputado José Decq Mota, porque se não fosse essa ajuda eu teria utilizado uma adjectivação, porventura, mais correcta para o caso em apreço.

Mas ainda há mais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

A 23 de Fevereiro de 2000, a propósito desta questão da preferência regional, o Sr. Deputado Francisco Sousa dizia:

“Eu não defendo que as vagas dos Açores são para os açorianos. O que eu defendo é que quem concorrer para os Açores venha trabalhar para cá. É só isto”.

É isto que o PSD propõe, que quem quiser vir para cá trabalhar tenha preferência.

Finalmente, quanto à contratação plurianual, hoje ela não faz sentido, tão poucas são as vagas. As vagas não existem cá e também não vão existir no Continente.

Aliás, como tive oportunidade de dizer na minha intervenção, este regime da contratação plurianual de 3 anos, só complica. Tanto complica que nesse mesmo dia 23 de Fevereiro de 2000, o Sr. Secretário Regional da Educação dizia neste Parlamento:

“Logo que essa situação se altere, e ela vai-se alterar rapidamente a nível nacional, porque os quadros do Continente também vão ser todos preenchidos, nós seremos os primeiros a acabar com os três anos, porque eles só complicam”.

É verdade! Então por que é que mantém os três anos?

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Por que ainda não chegou a esse ponto.

O Orador: Ora aí está! Ainda não chegou a esse ponto!

Nós, o ano passado, ouvimos o Partido Socialista, cá e lá, a protestar e a enfileirar nas manifestações com os 30 ou 35 mil licenciados habilitados para o ensino da docência, que ficaram desempregados no Continente: “aqui del-rei que não há vagas”.

Sr. Secretário não há vagas nem lá nem cá.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Aliás, o senhor o ano passado abriu trezentas e poucas vagas e o Sr. Deputado Francisco de Sousa, que não faz a coisa por menos, escreveu um artigo a dizer que eram quinhentas e tal.

Presidente: Sr. Deputado Joaquim Machado, esgotou os seus 10 minutos da sua intervenção, descontando os apartes. Agradecia que concluísse.

O Orador: Concluo já, Sr. Presidente.

De facto, a questão dos três anos, segundo o seu argumento, nunca vai acabar, porque diz que é uma injustiça.

Se todos os anos entra gente por esse regime, quando é que vai verificar as condições para que, terminado regime, não se crie injustiça para ninguém?

Este ano não faz sentido, porque há uns que estão a acabar os três anos, para o ano outros haverão que iniciaram as funções em 2001 que também estarão a acabar os três anos e assim sucessivamente.

De facto, Sr. Secretário, se ao menos por uma vez fizesse o que disse, estaríamos melhor.

(Aplausos do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começando por uma das partes, Sr. Deputado Joaquim Machado, devo dizer que toda a gente teve acesso ao Acórdão do Tribunal Constitucional e o Tribunal Constitucional não se pronunciou sobre um único artigo do Decreto Regulamentar 1/2000.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Não tinha que se pronunciar.



O Orador: Podia ter-se pronunciado sobre o 1 e sobre o 4, mas não o fez porque não quis e diz exclusivamente que esta Casa é que tinha que fazer o diploma dos concursos. Por via disso, os diplomas daí derivantes eram inconstitucionais. O senhor sabe, porque o tem na sua mão e foi distribuído pelos deputados desta Casa. Foi isto que o Tribunal disse e foi por isso que no plenário passado alterámos esse artigo.

Fiz a leitura integral do Acórdão ali da tribuna e, portanto, não houve, em primeiro lugar, nenhum artigo dos decretos 1 e 4 que fosse declarado inconstitucional.

Em segundo lugar, quero dizer-lhe também que foi claro que não houve unanimidade do Tribunal Constitucional sobre esta matéria e o senhor também recebeu a declaração de voto do Juiz Conselheiro Pamplona.

Portanto, que fique claro sobre esta matéria, que o Tribunal Constitucional não analisou sequer uma linha dos Decretos Regulamentares nºs 1 e 4 e apenas disse que eram declarados inconstitucionais, derivada da norma habilitante.

Eu não tenho nenhuma formação jurídica, como o senhor também não tem, e vamos ser o mais rigorosos possível, mas ao menos leia o que está escrito, que foi o que eu fiz ali da tribuna.

Não houve nenhuma ilegalidade de nenhum dos artigos do Decreto Regulamentar nº 1-A/2000.

Portanto, vamos ser precisos, rigorosos, sérios e honestos naquilo que dizemos em relação ao Tribunal Constitucional e eu tive o cuidado de transcrever e ler aquilo que o Tribunal diz e ele não diz que havia aqui duvidosas ilegalidades, disse que era inconstitucional devido à norma habilitante e não há ninguém que se tenha pronunciado sobre legalidade, ilegalidade e inconstitucionalidade dos decretos nºs 1 e 4.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Sr. Deputado José Decq Mota, a dada altura da sua intervenção, afirmou, pelo menos assim o entendi, que devido ao facto de haver bolseiros regionais, haveria centenas de candidatos que eram eliminados desse concurso.

O Sr. Deputado José Decq Mota não esteve na Comissão, mas o seu camarada de partido, Paulo Valadão, esteve e sabe, porque consta inclusivamente do relatório da Comissão, que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou uma alteração às normas, o que faz com que todos candidatos que queiram concorrer por três anos à Região podem fazê-lo.

Respondendo também ao Sr. Deputado Joaquim Machado, um dos cuidados que nós tivemos foi permitir que esse concurso fosse universal, ou seja, todos os candidatos que queiram, podem concorrer por um ou três anos, independentemente de ser madeirense, açoriano ou continental.

Portanto, era este esclarecimento que lhe queria dar, porque é um concurso universal e foi uma preocupação que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista teve e anunciou desde a primeira hora que iríamos fazer um esforço para tornar este concurso o mais universal possível, o que quer dizer que qualquer um que queira concorrer pode fazê-lo por um ou três anos.

Em terceiro lugar, no que diz respeito a um valor acrescido, segundo a proposta do PSD, quem trabalhasse quatro anos numa escola, não teria qualquer efeito para este concurso, porque quem vem do Continente para esta Região tem de estar cá pelo menos cinco anos para no 5º ano utilizar o valor, mas esse valor não vai impedir que toda a gente que queira vir para a Região o faça.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Na perspectiva do PSD, concursos por um ano já tivemos aqui durante muito anos.

Já disse por mais do que uma vez nesta Casa que, e hoje repito-o mais uma vez, conheci dezenas e dezenas de colegas do Continente que quando me viam diziam: “colega, sou professor na sua terra” e eu perguntava: “onde é que trabalhou?”. Ele respondia: “trabalhei, não, eu fui titular no Liceu da Horta, mas, infelizmente, ainda nunca fui aos Açores”.

Também quero dizer que, no concurso do ano passado, houve uma professora que esteve 14 anos colocada no Nordeste e passados 10 anos de ter saído de lá, já não sabia onde é que ficava o Nordeste. Esta professora foi uma das que bastante se manifestou contra estas regras e teve durante 10 anos efectiva no Nordeste, trabalhando no Continente.

Eu também sou pela qualidade e pela universalidade do ensino.

Com estas normas pode vir quem quiser para os Açores. Repito mais uma vez: quem quiser pode vir para os Açores.

É verdade que no Decreto Regulamentar nº 4 apenas poderiam concorrer por três anos algumas pessoas.

Não é verdade que, pelas normas que estamos aqui a aprovar, qualquer pessoa não possa concorrer, desde que tenha habilitação para a docência.

Um outro aspecto que queria relevar é o seguinte: foi o ainda Ministro da Educação – como é usual às vezes dizer-se nesta Casa – David Justino, do PSD, que disse com todas as letras que tinha analisado com profundidade, na Assembleia da República, estes diplomas e que os considerava correctos, legítimos e legais.

Sr. Deputado Costa Pereira, eu fui formado na Escola do Magistério Primário de Angra do Heroísmo e nesse ano que me formei, quer na Horta, quer em Ponta Delgada, Angra do Heroísmo, Lisboa ou Porto, todas as



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Escolas do Magistério Primário tiveram que ter uma média de 13,1 valores. Repito, todas as Escolas do Magistério Primário, desde a Horta até ao Porto tiveram que ter uma média de 13,1 valores.

Não corresponde à realidade quando o senhor diz que não haviam notas e que elas eram controladas. No meu tempo as notas eram controladas, sim senhor, mas nenhuma Escola do Magistério Primário de todo o País naquele ano obteve média superior a 13,1 valores, resultando daqui que podia haver um ou dois 18, mas quando isso acontecia, teria de haver notas de 10 e 11 valores, o que aconteceu no meu curso em Angra do Heroísmo. Pelo facto de ter havido um ou dois 18, teve que haver notas de 10 e 11 valores.

Portanto, havia controle mínimo nessa matéria. Quando acabou essa regra, cada escola, cada instituição dá as notas que quer e algumas até anunciam: venham estudar na nossa escola, venham fazer o curso connosco, porque nós temos uma percentagem de colocações no mundo do trabalho e, naturalmente, tendo boas notas, passa à frente de alunos de qualquer outra instituição.

Deputado Costa Pereira (PSD): Isso é deste ano?

O Orador: O anúncio é deste ano. Está nos jornais da Região deste ano.

Portanto, havia médias por Escolas do Magistério Primário, agora não há para nenhuma instituição do ensino superior.

Deputado Costa Pereira (PSD): Isso tem alguma coisa a ver com o diploma que estamos aqui a discutir!

O Orador: Nós consideramos que este diploma que aqui está, com as alterações apresentadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, corresponde à universalidade que o PSD pede e corresponde à qualidade que o PSD quer e não temos problema nenhum em afirmar isso.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Continuamos a acreditar nos concursos de três anos e também continuamos a apresentar prioridades diferentes para a aceitação nas escolas por um ano. Continuamos a acreditar que é necessário criar condições para que na contratação e no concurso externo haja uma prioridade para determinado tipo de alunos e candidatos a professores desta Região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao analisarmos o Regulamento para Concurso de Professores na Região Autónoma dos Açores e ao vivermos estes momentos de grande discussão da matéria, pensamos que poder-se-ia ter legislado sobre a matéria sem criar a celeuma que aqui se está a passar.

Dá-nos a impressão que o Sr. Secretário Regional sente algum prazer na polémica, no confronto de posições, o que em nosso entender, em termos legislativos, não beneficia ninguém, não beneficia o senhor, não beneficia a Região, nem vai beneficiar os professores.

Por que é que eu digo isto? Digo isto, porque neste momento, a nível nacional, existe o Decreto-Lei 35/2003, que regula os concursos a nível nacional e que está em execução no continente português.

Dá-nos a impressão que se não se quisesse entrar neste confronto, que já se entrou há muito e se quer persistir, teria sido bem mais fácil ter-se procurado adaptar à realidade regional o Decreto-Lei nº 35/2003, embora não concordando também com alguns aspectos que pensamos não serem totalmente justos.

De qualquer modo, se se tivesse adaptado ou procurado adaptar o 35/2003 à realidade regional, penso que poderíamos ter caminhado num sentido de menos polémica, de menos contradições, de menos luta que este decreto



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

que estamos a apreciar vai ter como consequência. Este é o primeiro aspecto que eu gostaria de realçar.

Um outro aspecto tem a ver com o facto do Sr. Secretário persistir nos concursos por três anos, defendendo a estabilidade, enquanto nós dizemos categoricamente que este não é o motivo da estabilidade.

Também entendemos que poder-se-ia ter arranjado meios de haver incentivos à fixação de professores, sem obrigar os professores a concorrerem por três anos, porque consideramos que é altamente injusto obrigar um professor a isso e até mesmo muitas vezes aqueles que dizem que o que concorre por três anos tem aspectos de melhoria em relação aos restantes, a realidade é que ele próprio pode vir a ser prejudicado nos dois anos em que não puder concorrer.

Entrando mais em pormenor, quem concorrer por três anos ultrapassa todos aqueles que em lista classificada estão à frente e que concorrem só por um ano. Isto, em nosso entender, é de uma injustiça tremenda.

Por outro lado, apesar de beneficiar de uma injustiça nos próximos dois anos, porque não pode concorrer, também poderá ele próprio ter injustiças graves no sentido de colocações diferentes daquela que teve no ano anterior.

Também pensamos que é altamente injusto obrigar um cidadão, seja ele qual for, a comprometer-se nos três anos subsequentes sem possibilidade de alterar...

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Pode pedir a exoneração.

O Orador: Sr. Secretário, o senhor mostra um desrespeito total pelas pessoas ao dizer: não queres cumprir os três anos, vai-te embora, vai para casa, vai para o desemprego.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Sr. Secretário, é inadmissível, em nosso entender, um pensamento desses, porque todos nós sabemos que aquilo que hoje é uma realidade na nossa vida, daqui a um mês ou daqui a um ano pode ser completamente diferente e perante uma realidade existente hoje em que um indivíduo concorre, o senhor sabe que no próximo ano ele tem a obrigação de cumprir.

Se por qualquer motivo anómalo a sua vida for alterada gravemente, ele no ano seguinte, se isto tudo fosse normal, mas não é, poderia concorrer para outro local.

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): No sector público é assim.

O Orador: Sr. Secretário da Economia, não diga asneiras.

(Aplausos da bancada do PSD)

Eu sou técnico superior de um serviço e se amanhã eu quiser concorrer para outro local qualquer, eu tenho o direito de concorrer. É evidente que é preciso haver lugar, mas para haver concurso é preciso haver lugares disponíveis, porque se não houver, não há concurso, Sr. Secretário. Isto é lógico e evidente.

Mais, Sr. Secretário:

Os concursos neste país, pelo que é normal, e no caso dos professores é um exemplo, são anulados exactamente para que as pessoas possam beneficiar do direito de mudar, possam ir de encontro às necessidades imperiosas que muitas vezes têm de mudar.

Portanto, este aspecto de condenar um cidadão, independentemente do seu futuro e das suas alterações de vida, a ter que estar ali três anos, em nosso entender, é altamente injusto.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Mas há mais, Sr. Secretário:

(Vozes inaudíveis das várias bancadas)

O Orador: Sr. Presidente, eu agradecia à mesa que fosse descontando o período em que tenho que estar calado, devido aos apartes altos dos Srs. Deputados.

Presidente: Com certeza, Sr. Deputado. A mesa está muito atenta aos apartes e aos tempos. Pode prosseguir, Sr. Deputado Paulo Valadão.

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Francisco de Sousa há pouco disse que todos podem concorrer. É verdade, Sr. Deputado.

Mas dos candidatos que não foram para a universidade através da quota da Região Autónoma dos Açores, que não se formaram na Universidade dos Açores e que não estagiaram na Região, quantos é que foram providos em lugar nesta Região? Nós vamos esperar por este concurso e vamos ver quantos foram.

Sr. Deputado, estou convencido que daqui a cinco ou seis meses o senhor vai ter que reconhecer que dos que não estão neste conjunto de prioridades, nenhum foi colocado em escolas da Região.

Vamos esperar e se eu estiver enganado, irei reconhecer o meu engano.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Secretário fala no problema da estabilidade em função dos três anos e eu digo-lhe categoricamente que, com o desemprego, a nível de professores, que existiu nos últimos anos e que vai, com certeza, existir este ano a nível nacional, é evidente que todos os lugares vão ser providos, é



evidente que não vai haver facilidades de mudança de professores nos próximos anos. Isto é evidente, mesmo com o concurso anual, como se faz a nível nacional e que é reconhecido por todos como normal e justo.

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): E isso não é bom?!

O Orador: Este é apenas um aspecto deste projecto, porque o Sr. Secretário neste momento já imagina critérios diferentes daqueles que universalmente são reconhecidos para a entrada e selecção de concursos.

O Sr. Secretário ainda há pouco punha em causa as notas das habilitações, mas até hoje ainda não se conseguiu descobrir nenhum processo mais justo do que as notas de habilitações e as notas profissionais. Eu sei que algumas pessoas preferiam outros critérios. Todos nós sabemos que por toda a parte há determinados concursos em que existem muitas anomalias, porque não é este o critério utilizado.

Os concursos de professores neste país, felizmente, e temos que reconhecer que isto vem dum passado bastante longínquo, a nível de coordenação e de atribuição de lugar, foram sempre reconhecidos como os de maior justiça, exactamente porque os critérios eram fixos e eram iguais para todos.

O Sr. Deputado Francisco de Sousa fala no problema de antigamente haver uma estipulação de notas. De facto houve nalguns anos, mas também sabemos que durante muitos anos, no tempo das Escolas do Magistério Primário não houve esse problema.

Também todos nós sabemos, essencialmente aqueles que como eu andaram em escolas, que haviam escolas que eram mais liberais, como é o caso da Escola de Angra do Heroísmo que era uma das consideradas ligeiramente liberal, enquanto que haviam outras escolas, nomeadamente na Madeira, em que toda a gente dizia que eram muito liberais e que havia muita gente com 17 e 18 valores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

No entanto, existe um outro aspecto que eu gostaria de referir em relação à atribuição de lugares nas escolas – e está expresso na proposta do Sr. Secretário – que temos que extrapolar para aquilo que o Sr. Secretário pensa que deve ser a média ideal de turma nesta Região e se a memória não me falha o Sr. Secretário aponta para uma base de 24 alunos por turma.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Eu não inventei nada, é norma da OCDE.

O Orador: Exactamente, era isso que eu queria que o Sr. Secretário, em aparte, me dissesse, para lhe dizer que o senhor, neste aspecto, devia estudar um pouco mais o que é o ensino no pré, no 1º, no 2º e no 3º Ciclos. O Sr. Secretário é capaz de saber o que é que se passa nas universidades, agora nesta área de ensino é preciso aprofundar mais um pouco.

Sr. Secretário, eu vou recordar-lhe qual é a média em números estipulados por turma, neste momento, em relação a uma série de países:

Na Suécia, por exemplo, são 8. Nós não desejávamos isso.

Na Itália, Sr. Secretário, são 11; na Dinamarca são 10, mas já nos bastaria que o Sr. Secretário usasse o critério Alemão...

Deputados Paulo Gusmão (PP): E em Cuba?!

O Orador: Ó Sr. Deputado, peça a palavra para falar e depois discutimos.

O Sr. Deputado vá mandar bocas lá para a sua terra. Aqui não se mandam bocas, discute-se.

(Risos da Câmara)

Sr. Secretário, o senhor que tem uma grande admiração pela Alemanha, bastar-nos-ia que ficasse pela média alemã que são 17.



Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): A nossa são 16,8.

(Aplausos da bancada do PS)

O Orador: Sr. Secretário, eu não percebi o que o senhor disse.

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que deixassem o Sr. Deputado Paulo Valadão falar para ver se conseguimos chegar ao fim. Faça o favor de continuar, Sr. Deputado.

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um outro aspecto que em relação a esta matéria é afirmado no preâmbulo da proposta do Sr. Secretário, e que nos confrange, é o facto do senhor no preâmbulo da proposta dizer que quer impedir que o acesso aos lugares das escolas da Região são um mero ponto de passagem para ingresso nos quadros de outras regiões do país.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Vamos fingir que não vemos?

O Orador: Sr. Secretário, em todos os concursos as pessoas têm a liberdade de concorrer para qualquer local dentro deste país e a própria Constituição da República Portuguesa determina a livre circulação de pessoas e bens.

É evidente que se a sua intenção é que determinadas pessoas não possam concorrer, porque no seu entender essas pessoas vêm aqui apenas para servir de trampolim para outro local, em nosso entender é uma deformação grave no modo como V. Exa. encara o processo de concursos. É uma deformação grave da livre mudança das pessoas em relação ao emprego.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Por outro lado, Sr. Secretário, não me venha falar de estabilidade e instabilidade em relação a estas matérias, porque é bem preferível para os jovens que o professor se sinta bem onde está. Entendemos que um professor que, por obrigação, está dois anos numa escola, desejando sair dela, acaba por não sentir prazer naquilo que está a fazer,...

Deputado Francisco Barros (PS): Sente um maior prazer se nunca for lá!

O Orador: ... acaba por estar contrariado, acaba por se sentir preso a um compromisso que assumiu e, em nosso entender, isto é um mau princípio em relação ao ensino que nós gostaríamos, desejaríamos e temos o direito de ter.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura. Dispõe de três minutos.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de muito rapidamente responder apenas a algumas questões levantadas.

Primeira questão: por que é que neste âmbito dos três anos ainda não houve tempo?

Simplesmente, porque neste ano há 699 pessoas que terminam o suplemento dos três anos, ou seja, aqueles que entraram no ano 2000. É, de facto, um número muito elevado e obviamente que tem implicações sérias no funcionamento das escolas.

Quanto à alteração da norma transitória que o Sr. Deputado falou, devo dizer que a alteração da norma transitória entre a proposta do Governo e a proposta de alteração que depois o Grupo Parlamentar do Partido Socialista subscreveu, é simplesmente o seguinte:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Na proposta do Governo o texto era mantido, no que diz respeito à ordenação, exactamente como estava, porque qualquer alteração que seja introduzida nos mecanismos de concurso, obviamente não permitiria a continuação do concurso. Logo, para que fosse possível introduzir alguma melhoria no texto apresentado, teria necessariamente que haver uma alteração da norma transitória por forma a garantir que o concurso que se iniciou em Janeiro passado será levado até ao fim com as mesmas regras com que se iniciou, porque isso não podia ser feito de outra maneira.

Quanto às questões que o Sr. Deputado Paulo Valadão levantou eu gostava de lhe prestar o seguinte esclarecimento:

Sr. Deputado, eu não tenho qualquer gosto pela polémica e preferia que ela não acontecesse.

Obviamente que nós não estamos aqui para fugir à polémica, mas para resolver os problemas dos açorianos. Foi isso que nos comprometemos e é isso que estamos a fazer.

Se esse for o caminho que tivermos que seguir, seguimo-lo com toda a coragem e com todo o denodo, mas gostaria, como é óbvio, que a polémica não acontecesse.

Quanto à questão dos incentivos à fixação, Srs. Deputados, a nossa Região durante duas décadas teve incentivos à fixação. O que é que aconteceu?

Apesar de termos incentivos enormíssimos, que nalguns casos correspondiam a mais de 150 contos por mês para um docente, continuámos a ser uma região que não conseguia fixar os quadros.

De facto, a experiência de duas décadas, em relação aos incentivos, demonstrou o que é que valia. Não vale a pena estarmos a falar sobre teorias, basta olharmos para aquilo que nós obtivemos durante duas décadas em que esteve em vigor o sistema de incentivos que eram



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

extremamente generosos. Não vale a pena dizer mais nada sobre esta questão, porque os senhores conhecem isto tão bem como eu.

Quanto à questão que o senhor falava de ir para outra ilha e ficar preso nela.

Eu não sei se foi o Sr. Deputado Paulo Valadão, se foi o Deputado Herberto Rosa, ambos deputados pelas Flores, mas um dos senhores andou junto de mim a pedir-me que se arranjasse uma solução para uma senhora auxiliar de acção educativa que estava em S. Miguel e que gostava de ir para as Flores, devo dizer que para estes casos não existe esse mecanismo de mobilidade e só vai se for possível arranjar um lugar lá. Se isso não acontecer a única forma é exonerar-se se quiser ir para as Flores ou para outra ilha qualquer.

Para esses não vale a pena falarmos nisso. Estamos aqui a falar no caso dos estudantes.

Sr. Deputado, conforme muito bem disse o Sr. Secretário da Economia, para os restantes funcionários públicos, infelizmente, não existem essas condições de mobilidade. Era bom que existissem e gostaria que isso acontecesse para todos. Nas escolas da Região temos 2.500 funcionários que não beneficiam desse regime e que têm fortíssimas dificuldades.

Inclusivamente houve um concurso geral para a Região em 1995 que colocou muitos desses funcionários fora da sua ilha de origem. Em 1997 e 1998 tivemos que criar condições especiais para tentar resolver o problema, porque havia quem não conseguisse viver. Havia dezenas de funcionários oriundos de S. Miguel e da Terceira, as duas ilhas mais populosas, que estavam em ilhas mais pequenas e que não tinham maneira de regressar à sua ilha de origem e nalguns casos vivendo em condições muito más,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

porque, como os senhores sabem, os auxiliares de acção educativa têm ordenados muito baixos.

Presidente: Sr. Secretário, agradecia que concluísse.

O Orador: Por isso, Sr. Deputado, aquilo que o Sr. Secretário da Economia disse tem toda a razão e a experiência demonstra-o.

Muito obrigado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Não tem razão nenhuma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado. Dispõe também de três minutos.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para dizer que esta questão trazida aqui do número de alunos por turma é uma questão prévia.

Para que não se diga que é sempre o PSD que faz a defesa da redução do número de alunos por turma, vou ler pareceres que foram enviados à Comissão de Assuntos Sociais, por várias escolas, núcleos e zonas pedagógicas, áreas escolares, no âmbito da Proposta de Resolução que o PSD apresentou sobre a indisciplina.

Assim, aleatoriamente, a Escola Secundária das Laranjeiras diz: “É urgente que se altere o artigo 31º. do Despacho Normativo 24/2001, de 26 de Abril que define a turma padrão como sendo uma turma de 25 alunos”;

A Escola Básica 2,3 da Horta diz: “Diminuir o número de alunos por turma até ao máximo de 20 alunos”;

A Sra. Coordenadora da EBJI, Cónsul Dabney que, por acaso, é a esposa do Sr. Deputado Renato Leal, ...

Deputado Renato Leal (PS): Não é por acaso! Eu não lhe admito que diga isso.



O Orador: ... também diz: “sobrelotação da turmas e consequentemente das escolas”.

Portanto, sobre a diminuição de alunos não é o PSD que diz, são as escolas, são os profissionais de educação que o defendem.

Concretamente, para ser rápido, se a proposta de diploma do Governo e os Decretos Regulamentares que a antecederam conferiam e asseguravam toda a legalidade e constitucionalidade, por que razão foi esse texto normativo alterado e tendo sido alterado, por que não foram integrados os compromissos assumidos pela Secretaria Regional de Educação com os sindicatos, em sede de negociação?

Quanto à universalidade, Sr. Deputado Francisco Sousa, universalidade não é essa simples coisa de ser para todos, é não se pensar pequenino, não se ser isolado, porque a universalidade que o PS descobriu nesta possibilidade de todos os candidatos poderem concorrer por três anos, faz lembrar aquela velha anedota e que por pudor em vou abreviar: “todos participam, mas não entram”.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Essa foi de mau gosto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

Deputado José Rego (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Vou começar pelo fim da intervenção do Sr. Deputado Joaquim Machado quando fala da universalidade defendida pelo PSD e no pensar pequenino do PS nesta situação.

Eu gostaria de saber se pensava pequenino quem apresentou uma proposta na Assembleia da República em que dizia: “A permanecer o presente estado de coisas, para além de prejudicar o bom funcionamento dos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

serviços públicos, é de temer que se agrave o desemprego dos jovens qualificados nas Regiões Autónomas, desejosos de permanecerem na sua terra e contribuírem para o respectivo progresso e poder mesmo vir a eclodir tensões sociais indesejáveis”.

O senhor participou num debate com estes jovens e prometeu soluções para eles e as propostas que traz hoje a esta casa não lhes soluciona a sua situação de desemprego.

Deputado Francisco Sousa (PS) *Muito bem!*

O Orador: Mais dizia o Sr. Deputado João Bosco Mota Amaral, hoje ilustre Presidente da Assembleia da República:

“A Assembleia da República não deve alhear-se do problema, mediante posições prudentes que reforcem o regime autonómico democrático constitucional.

Ao Estado incumbe certamente, em espírito de verdadeira solidariedade nacional, promover condições de ocupação de empregos qualificados pelos residentes das Regiões Autónomas.

Nem de outra forma se justificariam as diversas formas de apoio ao desenvolvimento implantado e até as residências de discriminação positiva no acesso ao ensino superior, vigentes para os residentes insulares”.

Há bocado, na minha intervenção, já tinha dito que os nossos jovens tiveram a possibilidade de ingressar nas universidades, mas depois quando chegam à Região não têm a possibilidade de trabalhar.

Os nossos jovens tiveram a bolsa de estudo, mas as propostas que aqui trazem não lhes conseguem dar emprego.

O Deputado João Bosco Mota Amaral queria isso para todos os concursos da função pública e não só para os gestores.



Em relação ao critérios nós apresentámos uma proposta. A vossa proposta de critérios não passa, de certeza, por aqui.

Quanto aos critérios para os funcionários públicos, em termos dos concursos, existem critérios, mas não é só a graduação profissional, mas também a experiência, como acontece com os professores, a entrevista e o conhecimento do local. Tudo isto serve nos concursos. Não é isto que está em debate, mas não podemos dizer que a graduação profissional é sagrada e imutável.

Deputado Paulo Valadão (PCP): É a melhor.

O Orador: Não é a melhor, Sr. Deputado, porque se o senhor acha que o Decreto-Lei 35 deve ser aplicado, então aplique-se na Região Autónoma aquele critério da preferência conjugal que beneficia uns e prejudica outros, ou seja, parece que uns são casados, outros são amigos e os que são solteiros não têm direito de preferência de trabalharem na escola que querem. Só os casados, como funcionários públicos, é que poderão ter a capacidade de escolha e passar à frente dos outros todos, independentemente da média. Isto é democrático também!

Portanto, nós não concordamos e por isso mesmo temos uma proposta diferente em que introduzimos algumas alterações do 35. O Sr. Deputado esteve na Comissão e se quisesse introduzir algumas alterações, nós estávamos disponíveis para discuti-las. Não apresentou nenhuma, porque não valia a pena.

Sr. Deputado, relativamente a médias europeias de números de alunos por turma, apresentar a Suécia e a Alemanha com 11, 12 ou 18, temos de ver a densidade populacional de qualquer uma destas regiões. Nós também temos uma média muito próxima da média europeia e temos escolas com média muito abaixo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O que o Sr. Deputado Joaquim Machado veio dizer de alguns centros urbanos, é verdade que há turmas com 24, 25, ou 26 alunos, mas daqueles pareceres que leu, há escolas que pedem a redução do número de alunos e essas escolas têm 11 ou 14 alunos por turma.

Eu tive o cuidado de ver nos pareceres em que as pessoas pedem a redução do número de alunos por turma e uma das escolas que pedia era daqui do Faial e tinha 11 alunos.

Portanto, nós já discutimos esta questão em termos de Comissão.

O que estamos aqui a definir não é o critério do número de alunos por turma, mas o critério padrão para quadros de escola e os quadros de escola não são compatíveis com o número de alunos por turma, porque nós temos muitas situações em que temos mais professores do que aquele rácio que está ali apontado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, em gostaria de satisfazer a reconhecida curiosidade intelectual isenta do Sr. Deputado Paulo Gusmão e informá-lo que a República de Cuba, em 1990, no ensino pré-primário tinha 24 alunos por turma e em 96 22; no ensino primário 13 em 1990 e 12 em 1992; no ensino secundário tinha 11 em 1990 e 11 em 1996.

Portanto, estes são dados da UNESCO que me foram fornecidos há pouco, por especial favor, pelo Sr. Deputado Joaquim Machado.



Digo isto apenas para amenizar esta discussão, em tom de satisfação da curiosidade intelectual, demonstrando que há determinado tipo de palavras que se atiram nos debates para entorpecer quem está ouvindo e que não têm qualquer razão de ser.

Em segundo lugar, o Sr. Deputado Francisco de Sousa possivelmente não percebeu o que eu afirmei ou eu não me expliquei bem.

O que eu estava a tentar explicar na minha primeira intervenção era aquilo que entendo ser a diferença entre dois critérios. O critério da autoridade, em função do tempo de concurso, é um critério que não exclui pessoas, na medida em que todas elas podem optar por concorrer por aquele tempo. O outro critério que vem na segunda versão do decreto que dá prioridade em função de determinadas situações objectivas, esse já exclui pessoas, porque só algumas é que estão dentro desse critério.

Foi isso que tentei explicar e classifiquei o primeiro tipo de discriminação, apesar de tudo por uma discriminação mais ou menos positiva, na medida em que as pessoas estavam em pé de igualdade, mas o outro, pela sua própria natureza e indefinição, esta à partida a excluir muita gente.

Portanto, foi isto que eu tentei explicar na minha primeira intervenção e possivelmente não me fiz entender, mas gostava de deixar claro que não misturei nada, nem estava a apreciar estas propostas, mas a evolução que este processo teve da primeira para a versão actual.

Em relação às questões que têm sido aqui debatidas, e eu não queria prolongar muito, queria só fazer uma declaração que sinto necessidade pessoal de a fazer.

Tem-se falado muito aqui no problema dos concursos, da sua natureza e procurando deixar a ideia de que a classe docente é uma classe privilegiada e que tem concursos muito diferentes de toda a gente.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Deputado Paulo Valadão e outros que aqui já assumiram esta posição, assumiram-na claramente num ponto: este tipo de concurso, através da nota académica e da classificação profissional é, até à data, o melhor tipo de concurso e o mais justo que se encontrou para a colocação de professores.

Procurar desmentir isto é ir contra toda a evidência, procurando criar condições para se introduzir outros graus de discricionariedade na colocação de professores. Isto é que não pode efectivamente ser escondido.

Procurar meter isto nesta altura em que se está a discutir esta forma de concurso, funciona um pouco como estar a dizer, de fuzil na mão, que ainda vai ser pior e, portanto, não faz nenhum sentido o Sr. Secretário vir com este tipo de questão, apoiado por ilustres deputados e também ilustres professores que conhecem esse mecanismo muito melhor do que eu, mas que sabem que estes mecanismos têm funcionado. Naturalmente têm defeitos, mas não há melhor e vir fazer este tipo de defesa neste tipo de debate é completamente absurdo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão. **Deputado**

Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário Regional, V. Exa. falou no facto de muitos funcionários, e deu o exemplo das auxiliares de acção educativa, não poderem transferir-se, mas podem, Sr. Secretário. Se houver lugar disponível em determinada escola, se houver possibilidade da pessoa se transferir, ela pode requerer a transferência. O que o senhor pode dizer é que há alguma arbitrariedade nessa matéria e nós também concordamos que há, porque é necessário que o superior hierárquico e em muitos casos a própria administração autorize. Isto é verdade.



Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): Quantas pessoas se transferem?

O Orador: Sr. Secretário, transferem-se dezenas de pessoas.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Não senhor. Isso era antigamente. Sabe quanto é que isso custa?

O Orador: Sei, Sr. Secretário, mas também sei que isso depende muito mais dos directores de serviço e dos locais, exactamente porque não há regras tão justas como aquelas que há para os professores e como já disse, desde há muito anos, em relação a estas matérias, o processo melhor que se encontrou foi na classe docente e ainda bem que o foi.

O que é necessário é não deteriorar, é não ir buscar às anomalias existentes no sector público e transferi-las para o sector do ensino.

Sr. Deputado José Rego, todos nós sabemos que o número 24 não é o número de alunos por turma, mas é um número indicativo e o problema é exactamente esse, porque, em nosso entender, este número indicativo deveria ser mais baixo, exactamente para melhorar a nossa realidade escolar. Mas, mesmo que ele fosse mais baixo, por exemplo, 20, que é aquilo que propõe um sindicato, essas escolas ainda não seriam tão boas, em termos de rácio professor/aluno como são, por exemplo, as escolas da Suécia ou da Dinamarca.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Isso é o que o senhor diz. Eu já lhe vou dar o número das nossas escolas!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura. Dispõe de três minutos.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:



Em começaria por uma questão que não foi a primeira colocada, mas para mim considero-a extremamente importante.

O Sr. Deputado José Decq Mota falou, de alguma forma, em privilégio para a classe docente. Não há privilégio na classe docente, antes pelo contrário.

Este concurso deu a entender que nós estaríamos a considerar que a existência desse mecanismo de concurso seria um privilégio para os docentes e não é. Se há uma classe que é extremamente sacrificada por estes concursos é a dos docentes.

Sr. Deputado, custa muito ver famílias separadas, custa-me muito ver pessoas a viver numa situação de enorme precaridade. Não há qualquer privilégio. É uma vida muito difícil e era bom que se criassem condições no nosso país para que isso não acontecesse.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Para ser melhor, ficam 3 anos!

O Orador: Para ser melhor, era bom que as pessoas não se metessem nisso.

Em relação à questão do número de alunos por turma, embora ela seja marginal em relação ao problema que estamos a discutir, o que está dito no diploma é que, para a constituição dos quadros, o número de referência é esse.

Eu gostava de lhe dar os dados reais da nossa Região – eu posso-lhe dar cópia do documento que tenho aqui, mas ele estará em breve disponível na internet – que estão transcritos no relatório final do ano lectivo 2002/2003, feito pela Inspeção Regional da Educação.

Sr. Deputado, o rácio para a educação pré-escolar para alunos/professor é de 13,8 em Ponta Delgada, 9,3 em Angra, 8,8 em São Carlos, 8,2 na Ribeira Grande, 9,8 na Graciosa, com uma média regional de 11,8, ou seja, há 11,8 crianças para cada educador.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Quero dar-lhe também dados de outros graus de ensino: 16,2, 12,5, 11,7, 12,8, 12,2, o que dá uma média 13,7 alunos por cada docente que está a prestar serviço no conjunto das escolas que foram aqui mencionadas, que são uma amostra da Região.

Eu posso dar-lhe os dados da Região inteira, mas penso que os tem, porque no início do ano lectivo facultei o documento a quem o quis ter, e o Sr. Deputado verá que a média regional anda entre os 9 e os 10 alunos por turma. Não lhe posso precisar aqui o número, mas o rácio regional anda por volta destes números. Portanto, quando o senhor vem falar na média da Suécia e da Itália, fale na dos Açores. Nós temos dados que são melhores do que esses. Quando fala em Cuba, fale nos Açores. Temos muito melhor que Cuba, porque temos cerca de metade.

Também aconselho o Sr. Deputado a ler o que se diz em termos das ciências da educação sobre a constituição de turmas e verá que o tempo em que se acreditava que a pequena turma era a solução para todos os problemas, já desapareceu, porque a nossa Região já vem há 20 anos, e nalguns casos 30 anos, com pequenas turmas. Onde é que estão os tais brilhantes resultados? Não estão em lado nenhum!

Sr. Deputado, pelo contrário há um número ideal de alunos por turma, abaixo do qual o sistema de relações dentro da turma e dentro da escola se quebra e ficamos muito pior do que se tivéssemos turmas maiores.

Pensar-se que melhoramos a qualidade do ensino fazendo micro-turmas, Sr. Deputado, isso foi nos anos 60. Estamos no novo século, estamos com a experiência de 20 anos sobre esta matéria e temos dados estatísticos que provam que não é assim.

Sr. Deputado, estes dados são públicos e estão na internet numa página chamada *euribis.org* em que estão dados actualizados sobre os países da



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

OCDE. Nessa página o Sr. Deputado poderá ver o que está a acontecer em qualquer um desses países e quais são as dependências. Poderá compará-los com os nossos, porque estão disponíveis, e verá que nós temos números mais baixos do que qualquer um dos países que estão naquela página.

Assim sendo, não me venha falar da Suécia, porque temos menos que a Suécia.

Sr. Deputado, só para clarificar, o número que aí está tem a ver com a constituição dos quadros permanentes e é um número que tem a ver com a necessidade de protegermos as nossas escolas contra as situações de virmos a ter professores sem termos serviço para lhes distribuir.

Eu gostava de dizer que na nossa Região, infelizmente, estamos a perder alunos a uma taxa média anual da ordem dos 2,2 % que nalgumas escolas é de 10%. É preciso ter muita prudência para evitarmos estas situações em que vamos ter escolas com professores, mas que não têm alunos.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado. Dispõe de três minutos.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou começar pelo fim.

Não querendo duvidar dos números apresentados pelo Sr. Secretário, eles baseiam-se através duma amostra, mas o que é um facto é que falta rigor na elaboração das estatísticas na Secretaria Regional da Educação.



Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Eu convido-o a ir à Secretaria e a analisar.

O Orador: Sr. Secretário, não sou eu que digo isto, – e eu podia estar a imitar o Sr. Presidente do Governo Regional que já contesta as estatísticas nacionais – mas uma auditoria do Tribunal de Contas que diz que falta rigor nas estatísticas da educação.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Não é verdade.

O Orador: Relativamente às questões levantadas, o PSD tem e reafirma o projecto alternativo para a educação na Região Autónoma dos Açores que passa, naturalmente, pela qualidade do sistema educativo,...

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Deve ser um projecto falido.

O Orador: ... subscrito pela larga maioria dos parceiros educativos, ...

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): É muito fácil falar dessa maneira quando não se tem responsabilidade.

O Orador: ... e que entre outras coisas preconiza a fixação do número de alunos por turma em 20, defende uma reafectação do professor às actividades pedagógicas não lectivas...

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Nós temos só para isso 2,2 milhões de contos por ano. O Sr. Deputado acha que é pouco?!

Presidente: Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, deixem o Sr. Deputado concluir.

O Orador: ... e passa também pelo estabelecimento de um novo critério de distribuição dos créditos que as escolas dispõem, pela afectação de mais docentes em dedicação exclusiva aos alunos com necessidades educativas



especiais, devia passar também pela criação de um curso de iniciação de línguas estrangeiras no 1º Ciclo...

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): E nós não temos? Somos os únicos no país que temos.

O Orador: ... e definir um sistema de incentivos às escolas profissionais para recrutamento de docentes profissionalizados, habilitados para a docência, em vez das acumulações.

Por falar em acumulações, mesmo dentro do próprio sistema educativo regional, como é o caso do ensino recorrente, em vez de se utilizar professores em regime de acumulação, devia-se fazer mais contratações.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Nós reduzimos as acumulações e as horas extraordinárias para 10% em relação àquilo que existia no tempo em que os senhores estiveram no governo.

Vir falar dessas coisas, é falar sem saber o que se está a dizer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

Deputado José Rego (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Secretários Regionais:

Eu queria encerrar esta história dos 24 alunos por turma como padrão para a referência dos quadros da Região. Este é um número que pensa no futuro desta Região.

O Sr. Deputado Paulo Valadão sabe perfeitamente o número de vagas que começam a encerrar em algumas escolas e se esse número fosse de 20 ou de 15, o número de vagas a encerrar ainda seria muito maior.

Se o Sr. Deputado Paulo Valadão tem os últimos dados dos censos do ano transacto, sabe perfeitamente que ilhas como a Graciosa em que nasceram só 50 jovens no ano transacto ou o Pico com 101 pessoas que nasceram no ano passado, com três escolas secundárias, daqui a 15 anos esses rácios



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

seriam de menos 2,3 ou 5, que hoje já começam a aparecer nos ditos quadros.

Este é o número de referência para os quadros de escola e não é o número de referência para a turma.

Aliás, o diploma nacional nem sequer refere o número, diz que essa referência deve ser feita por portaria e será o Secretário de Estado que definirá, mais tarde, qual é que vai ser o número para abrir os quadros de escola.

Relativamente à estabilidade do corpo docente, eu desafio o Deputado Paulo Valadão a dizer se nestes últimos três anos esse sistema não foi melhor para a sua ilha. Nesses três anos, se se passasse para o sistema que o senhor e outros partidos da oposição aceitam, qual é que seria a situação da escola das Flores? Professores que não iriam lá pôr os pés, porque mesmo com os subsídios de fixação eles foram e vieram-se embora. Eles estão lá, porque obedeceram à regra dos três anos.

O Sr. Deputado Paulo Valadão põe ainda a questão da obrigatoriedade dos três anos e que no ano seguinte o professor fica prejudicado, porque apareceu uma vaga.

Ora, se ele no ano anterior teve o privilégio de apanhar aquela escola, não tem que se queixar de no ano seguinte perder a outra vaga, porque ele já foi privilegiado por ter concorrido por três anos para apanhar aquela escola. Não pode ter dois privilégios, ou seja, num ano ganhar uma escola por ter concorrido por três anos, no outro ano tinha que estar nas mesmas condições de apanhar a dita escola que diz que vai perder. Se ganhou num ano, no outro ano terá que a perder.

O Sr. Deputado Joaquim Machado vem falar no projecto que o PSD tem para a educação com o apoio dos parceiros sociais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Eu lembro um parceiro social que, nas reuniões que tivemos esta semana, perguntou até que ponto o PSD acreditava nas medidas que estava a propor, porque o PSD já foi governo, o PSD é governo a nível do país e não aceita algumas das coisas que está a propor hoje.

O PSD não teve o número de professores que nós temos hoje nas escolas, não teve quadros...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Isso é demagogia!

O Orador: Não é demagogia. Nós levamos anos e anos nesta Região para aumentar os quadros. Os professores sabem perfeitamente que foi com o Governo do PS que os quadros aumentaram.

(Vozes inaudíveis das bancadas do PS e do PSD)

Presidente: Peço aos Srs. Deputados que deixem o Sr. Deputado José Rego concluir.

O Orador: Alguns dos Srs. Deputados do PSD que aqui estão são novos no Parlamento, mas alguns não são novos no PSD e não se devem esquecer que os primeiros estudantes que saíram da Universidade dos Açores não conseguiram vaga na Região, porque os quadros eram tão fechados que tiveram que se efectivar no Continente.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

O Orador: Houve pessoas desta bancada que estiveram na ilha de São Jorge dois anos há espera que os quadros se aproximassem daquilo que são hoje.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O número de quadros que abriu na Região nos últimos anos é completamente diferente do que houve no passado.

Os senhores devem ter as mentes muito esquecidas do que é que fizeram quando foram governo.

Voices da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Estamos a legislar para o futuro, não para o passado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou procurar ser rápido, porque esta matéria gerou uma discussão bastante prolongada, e vou apenas procurar tecer uma consideração rápida sobre aquilo que acabou de dizer o Sr. Deputado José do Rego.

O Sr. Deputado diz: “eles concorreram por três anos, já foram privilegiados”.

Sr. Deputado, a nossa posição é exactamente a oposta àquilo que o senhor acaba de afirmar, porque nós entendemos que não deve haver privilégio...

Deputado José do Rego (PS): Isso nós já percebemos. O que é que é melhor para as Flores?

O Orador: ... para concorrer a três anos, nem privilégio para depois voltar a concorrer.

Em primeiro lugar, o que nós entendemos é que para se acabar com os privilégios, o concurso devia ser anulado.

Em segundo lugar, Sr. Deputado, o senhor é professor e sabe, até porque é uma pessoa estudiosa nestas matérias, qual é a situação em termos do corpo docente deste país, neste momento. O problema hoje não é igual àquele que



se punha há 20 anos, porque todos nós sabemos o número de docentes que, terminado o concurso, fica no desemprego, com habilitação própria, com condições de leccionar, etc., etc..

Ora, perante esta situação com os concursos anuais na Região Autónoma dos Açores, neste momento não haveriam lugares por preencher.

Deputado José do Rego (PS): Mas há estabilidade.

O Orador: Sr. Deputado, o problema da estabilidade muitas vezes pode ser um problema errado e eu ainda há pouco disse que é preferível para os jovens que mudem de professor todos os anos...

Deputado Fernando Lopes (PS): Escolha isso para os seus filhos.

O Orador: ... em vez de terem durante dois anos uma pessoa contrariada e que está em determinado lugar obrigada. Nessas condições não dá rendimento.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais ninguém inscrito, vou dar por terminado este debate na generalidade, passando de imediato à votação. Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com este diploma relativo aos concursos de pessoal docente da educação pré-escolar e ensinos básico e secundário, por favor mantenham-se como se encontram. Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional, na generalidade, foi aprovada com 25 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 15 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Vamos passar ao debate na especialidade e peço a vossa colaboração, porque a votação tem de ser feita com muito cuidado.

Passamos ao artigo 1º, para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Devo informar a Câmara que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista fez chegar à mesa um documento em que assume todas as alterações que vêm da Comissão, com exceção do artigo 18º..

Está à discussão o artigo 1º. e esta proposta de alteração.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar em primeiro lugar a proposta de alteração que vem da Comissão, subscrita pelo PS e que doravante passo a designar por proposta do PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 25 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos contra do PCP e 16 abstenções do PSD.

Presidente: Vamos agora votar a parte não alterada do artigo 1º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 1º. foi aprovado com 25 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos contra do PCP e 16 abstenções do PSD.

Presidente: Para o artigo 2º. há uma proposta de eliminação do PS.

Está há discussão o artigo 2º., bem como esta proposta de eliminação.

(Pausa)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de eliminação, apresentada pelo PS, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 3º., para o qual existe uma proposta de alteração do PS e uma proposta de eliminação do PSD.

Está à discussão o artigo 1º., bem como estas propostas.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos passar à votação e votaremos em primeiro lugar a proposta do PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta do PS foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 16 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Fica assim prejudicada a proposta de eliminação do PSD e é aprovado o artigo 3º. com esta alteração do PS e que substitui na íntegra o artigo 3º..

Passamos agora ao artigo 4º., para o qual existe uma proposta de alteração do PS e que o substitui na íntegra.

Está à discussão o artigo 4º. bem como a proposta de alteração.

(Pausa)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 16 abstenções do PSD e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 5º. Para este artigo não existe nenhuma proposta. Assim sendo, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 5º., por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 5º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, passamos agora ao regulamento do concurso e para os três primeiros artigos deste regulamento não existe nenhuma proposta de alteração, pelo que poria à votação em conjunto estes três artigos, se não houver oposição da Câmara.

(Pausa)

Parecendo não haver oposição, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 1º., 2º. e 3º., por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 1º., 2º. e 3º. foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 4º., para o qual existe uma proposta de alteração do PSD.

Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Deputado José Rego (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer que o PS votará a proposta apresentada pelo PSD, apesar de termos entendido na Comissão e com os sindicatos, que os concursos seriam abertos no decorrer do mês de Janeiro. Todavia fica aqui explícito que o concurso é um processo anual.

Presidente: Para esclarecimento da mesa queria perguntar se esta proposta do PSD substitui na íntegra o artigo 4º.

Parece que não substitui e assim sendo vamos votar a proposta de alteração do PSD para o nº 1..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora os restantes números do artigo 4º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A artigo 4º, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 5º.. Para este artigo também existe uma proposta do PSD.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar a proposta de alteração do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 26 votos contra do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 2 abstenções do PP.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 5º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 5º. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 16 votos contra do PSD, 2 votos contra do PCP e 2 abstenções do PP.

Presidente: Srs. Deputados, não existem alterações aos artigos 6º., 7º., 8º. e 9º. e se não houver oposição da Câmara fazemos a votação simultânea destes artigos.

(Pausa)

Parecendo não haver oposição, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 6º., 7º., 8º. e 9º., por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 6º., 7º., 8º. e 9º. foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao artigo 10º., para o qual existe uma proposta de alteração do PSD.

Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para dar uma nota que melhor percepção deixará no diário das sessões.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Esta nossa proposta de alteração visa extinguir o concurso plurianual por três anos, portanto, a preferência que nessas situações é conferida na proposta que vem do Governo e do Partido Socialista.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

Deputado José Rego (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Já o dissemos anteriormente que o concurso para três anos é válido e deve continuar no próximo ano com estas condições aqui estabelecidas.

Presidente: Uma vez esclarecido o sentido da votação, vamos votar a proposta de alteração, apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 26 votos contra do PS, 2 votos contra do PP, 16 votos a favor do PSD e 2 votos a favor do PCP.

Presidente: Passamos agora à votação do artigo 10º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 10º. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 16 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Artigo 11º. Para este artigo existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PSD.

Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Também para precisar que esta proposta de alteração que o Grupo Parlamentar do PSD apresenta visa a bonificação com um valor por cada quatro anos de serviço docente efectivamente prestado nas escolas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

Deputado José Rego (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tal como afirmámos, não é com um valor de quatro em quatro anos que contribuímos para a estabilidade do corpo docente.

Temos outras condições no diploma que favorecem mais a estabilidade do corpo docente na Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Não há mais intervenções, vamos votar esta proposta de alteração, apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 26 votos contra do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 2 abstenções do PP.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 11º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 11º. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 16 votos contra do PSD e 2 abstenções do PCP.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Para os artigos 12º. e 13º., não existem propostas de alteração. Assim sendo, vamos votar estes dois artigos em conjunto.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 12º. e 13º. foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 14º.. Para este artigo existe uma proposta de alteração do PS, que substitui na íntegra o artigo 14º..

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 15º. e 16º. não há propostas de alteração, pelo que vamos votá-los em conjunto.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 15º. e 16º. foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 17º.. Para este artigo existe uma proposta de alteração ao nº 5, apresentada pelo PS.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar a proposta de alteração para o nº 5.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 16 abstenções do PSD e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Vamos votar a parte não alterada do artigo 17º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 17º. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 16 abstenções do PSD e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Artigo 18º.. Para este artigo existem propostas de alteração do PS e do PSD.

Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD propõe a eliminação do nº. 7 deste artigo por entender que, nomeadamente naquilo que diz respeito à ordenação do texto, à boa técnica jurídica, este nº. 7 está aqui deslocado, porque este artigo 18º. tendo como epígrafe *nomeação*, temos aqui um corpo estranho que é um conjunto de disposições sobre destacamentos, daí que o PSD proponha a eliminação deste nº. 7 e faça depois verter essas disposições sobre os destacamentos em artigos mais adiante, no capítulo que está dedicado à mobilidade e que a



própria Comissão, aceitando uma proposta do PSD, alterou a epígrafe do capítulo.

Portanto, achamos que é um corpo estranho.

Embora as redacções propostas pelo PS e pelo PSD, para a mobilidade por destacamento, até sejam semelhantes, achamos que ficará aqui um corpo estranho a manter-se as disposições sobre destacamentos num artigo que é sobre nomeações e num capítulo que é diverso da matéria que versa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O meu pedido de palavra para o Sr. Presidente da Mesa tinha a ver com o processo de votação, pelo que eu pedia que se votasse em primeiro lugar a proposta que o Partido Socialista faz para o n.º 8, ficando prejudicado o n.º.8 da proposta que vem da Comissão.

Presidente: Portanto, o PS propõe que se vote em primeiro lugar a proposta de alteração para o n.º 8.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta de alteração que o Partido Socialista apresenta não resolve nem esclarece a questão que eu coloquei.

Continuamos a ter um capítulo chamado “concurso interno” com um artigo que versa a nomeação e que tem lá dentro destacamentos. Parece-me assim um bocadinho, salvo melhor imagem, um “Cavalo de Tróia”.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

Deputado José Rego (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Em relação ao que o Sr. Deputado Joaquim Machado disse, nós entendemos que neste artigo 18º., onde tem nomeação, há pessoas que na altura não têm lugar nas duas escolas e é aqui que devemos manter tal como estava proposto pelo Governo.

Propomos alterações no sentido em que numa escola quando houver mais docentes interessados no destacamento, eles serão indicados por um órgão de gestão, por ordem decrescente da sua graduação profissional ou por ordem crescente, quando exista numa escola um número insuficiente de docentes.

Presidente: Não há mais intervenções, vamos votar a proposta de alteração do Partido Socialista para o nº 8 do artigo 18º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 votos contra do PSD.

Presidente: Passamos agora à votação da proposta que vem da Comissão e subscrita pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 votos contra do PSD.

Presidente: Vamos votar agora a parte restante do artigo 18º..



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 18º. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 votos contra do PSD.

Presidente: A proposta de eliminação do PSD ficou prejudicada com a votação anterior.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado para uma declaração de voto.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata votou contra este artigo 18º. não pelo seu conteúdo, mas essencialmente pela sua forma, aliás, o seu conteúdo corresponde àquilo que propusemos em Comissão que é regular os destacamentos, retirá-los do poder discricionário da Administração Pública Regional, proposta que em sede de Comissão não foi aceite, mas que agora tendo vindo aqui a plenário seria bem vinda.

Todavia, por uma questão de rigor técnico nós votámos contra.

Presidente: Artigo 19º.. Para este artigo não existe nenhuma alteração e também não há intervenções.

Assim sendo, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 19º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao artigo 20º.. Para este artigos existe uma proposta de alteração do PSD e outra do PS.

Está à discussão.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

Deputado José Rego (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta de alteração apresentada hoje pelo PS visa fazer com que os professores que tinham sido candidatos nesse ano e sejam opositores ao concurso externo para a mudança de grupo, subgrupo, disciplina ou especialidade, ao fim e ao cabo, não estão abrangidos pela alínea anterior que os obrigava a concorrer anualmente para os quadros de zona pedagógica de uma escola duma ilha qualquer.

O que poderia acontecer era professores concorrerem a dois concursos, serem colocados em dois quadros e ficavam libertos de concorrer a uma escola de uma ilha ou a um quadro de zona pedagógica, se tivessem concorrido no concurso externo para a mudança de grupo, subgrupo, disciplina ou de especialidade.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar a proposta de alteração, apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 votos contra do PSD.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 26 votos contra do PS, 2 votos contra do PP, 16 votos a favor do PSD e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Vamos votar agora a parte para não alterada do artigo 20º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 20º. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 votos contra do PSD.

Presidente: Artigo 21º., para o qual existe uma proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar em primeiro lugar a proposta de alteração do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 26 votos contra do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 2 abstenções do PP.

Presidente: Passamos agora à votação do 21º. da proposta inicial.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Secretário: O artigo 21º. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 votos contra do PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para fazer uma declaração de voto.

Esta proposta de alteração do PSD que acabámos de votar estava prejudicada e por isso é que nos abstivemos, porque a proposta anterior tencionava retirar o nº 2 e não havia qualquer motivo para continuar a retirar a menção ao nº 2 que continuou lá. Foi só por este motivo que nos abstivemos.

Presidente: Passamos agora ao artigo 22º., para o qual não existe nenhuma proposta de alteração.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 22º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 23º. Para este artigo existe uma proposta de alteração que vem da comissão e outra do PSD.

Está à discussão.

(Pausa)



Não há intervenções, vamos votar em primeiro lugar a proposta de alteração da Comissão e subscrita pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 votos contra do PSD.

Presidente: Passamos agora à votação da proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 26 votos contra do PS, 2 votos contra do PP, 16 votos a favor do PSD e 2 votos a favor do PCP.

Presidente: Vamos votar agora a parte restante do artigo 23º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 23º. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 16 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 24º.. Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.



Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 24º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 25º.. Para este artigo existem propostas de alteração da Comissão, do PSD e do PP.

Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Apenas para sugerir a mesma metodologia que foi usada há pouco, dentro daquela que é a proposta apresentada pela Comissão, que é mais abrangente em termos formais, ou seja, dedica-se a mais matéria do que a nossa e, portanto, propor que a votação da proposta do PP seja feita em primeiro lugar, porque altera apenas uma parte daquela que é a proposta da Comissão.

Presidente: V. Exa. propõe que se comece pela proposta do PP para facilitar a votação e o Sr. Deputado Francisco de Sousa, creio que vai sugerir que se faça por alíneas, ou seja, as alíneas a), b), c) e d).

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer que o que difere da proposta do PSD para as restantes que estão em discussão, é que nós eliminamos o critério de ordenação dos candidatos, segundo a contratação plurianual.

Os critérios que aqui são enumerados continuam, mesmo tomando-os como legais e constitucionais, a deixar de fora várias situações, nomeadamente aquelas em que um aluno da Universidade dos Açores realize o seu estágio final fora da Região.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): É para a Comissão depois ter em atenção a redacção deste artigo que não é fácil.

Presidente: O Sr. Deputado Francisco de Sousa chamou a atenção da Comissão para a redacção deste artigo que vai ser difícil. Eu também me parece que sim.

Vamos passar à votação das alíneas a), b), c) e d) da proposta de alteração para o artigo 25º., apresentada pelo PP.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: As alíneas a), b), c) e d) foram aprovadas com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 16 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Vamos votar agora alínea e) desta proposta de alteração do PP.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A alínea e) foi rejeitada com 26 votos contra do PS, 16 votos contra do PSD, 2 votos contra do PCP e 2 votos a favor do PP.

Presidente: Vamos passar agora à votação da proposta do PS. Penso que a alínea a) desta proposta ficou prejudicada, faltando apenas votar a alínea b). Vamos então votar aquilo que não foi prejudicado com a votação anterior e que diz respeito à alínea b), do nº 7 do artigo 25º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A alínea b) foi aprovada por unanimidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Vamos agora votar a parte não alterado do artigo 25º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 25º. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 16 votos contra do PSD, 2 votos contra do PCP e 2 abstenções do PP.

Presidente: Ponho agora à discussão conjuntamente os artigos 26º., 27º. e 28º., uma vez que não há propostas de alteração.

Estão à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 26º., 27º. e 28º. foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 29º., para o qual existe uma proposta do PS, que substitui na íntegra este artigo.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.



Presidente: Passamos agora aos artigos 30º. e 31º., uma vez que não existem propostas de alteração.

Estão à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 30º. e 31º. foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 32º.. Para este artigo existe uma proposta de alteração da Comissão e subscrita pelo PS.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar em primeiro lugar a proposta de alteração

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora a parte não alterada do artigo 32º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 32º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 33º.. Para este artigo também existe uma proposta da comissão, subscrita pelo PS.

Está à discussão.



(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 16 abstenções do PSD e 2 abstenções do PP.

Presidente: Vamos votar agora a parte não alterada do artigo 33º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 33º. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos ao artigo 34º., para o qual não existe nenhuma proposta de alteração.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 34º. foi aprovado por unanimidade.



Presidente: Artigo 35º.. Para este artigo existe uma proposta de alteração da Comissão e outra do PSD.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenção, vamos votar e votaremos em primeiro lugar a proposta que vem da comissão e que é subscrita pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Uma vez que a proposta do PSD ficou prejudicada com esta votação, vamos votar a parte não alterada do artigo 35º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 35º. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 votos contra do PSD.

Presidente: Artigo 36º.. Para este artigo existe uma proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): É só para dizer que esta proposta do PSD está prejudicada, porque se tratava de um procedimento da alteração ao artigo anterior que não foi aprovada.

Presidente: Exactamente, era uma questão que tinha a ver com a colocação no artigo e, portanto, deixou de fazer sentido.



Assim sendo vamos votar o artigo 36º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 36º. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 abstenções do PSD.

Presidente: Artigo 37º.. Para este artigo existe uma proposta de eliminação e uma proposta de alteração. Se for aprovada a primeira, a outra deixa naturalmente de fazer sentido.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar a proposta de eliminação, apresentada pela Comissão e subscrita pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 38º.. Para este artigo também existe uma proposta de eliminação que vem da Comissão e subscrita pelo PS.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de eliminação, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 38º. foi provado por unanimidade.

Presidente: Existe uma proposta de aditamento de um artigo 38º.-A.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de aditamento foi rejeitada com 26 votos contra do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos a favor do PCP.

Presidente: Passamos agora aos artigos 39º. e 40º.. Para estes artigos não existem propostas de alteração.

Estão à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Secretário: Os artigos 39º. e 40º. foram aprovados com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 abstenções do PSD.

Presidente: Artigo 41º.. Para este artigo existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PS.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos agora à votação da parte não alterada do artigo 41º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 41º. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 abstenções do PSD.

Presidente: Artigo 42º.. Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 42º. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 abstenções do PSD.

Presidente: Artigo 43º.. Para este artigo existe uma proposta de alteração da Comissão, subscrita pelo PS e outra do PSD.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar a proposta de alteração vinda da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 16 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: A proposta de alteração, apresentada pelo PSD, fica prejudicada.

Vamos votar agora a parte não alterada do artigo 43º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Secretário: O artigo 43º. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 16 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Artigo 44º.. Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 44º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está à discussão o artigo 45º..

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 44º. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 15 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos ao artigo 46º.. Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 46º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Ponho agora à discussão o artigo 47º.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 47º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está à discussão o artigo 48º..

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 48º. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Nós votamos contra este artigo, porque entendemos que é exagerado o que está consignado no seu n.º 4 em relação à não apresentação ao serviço no primeiro dia útil subsequente ao prazo de aceitação.

Presidente: Passamos à discussão do artigo 49º..

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 49º. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos ao artigo 50º. para o qual existe uma proposta de alteração do PS.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, com a proposta de alteração, apresentada pelo PS, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 abstenções do PSD.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Vamos votar agora a parte não alterada do artigo 50º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 50º. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos ao artigo 51º. 52º. e 53º..

Estão à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 51º., 52º. e 53º. foram aprovados com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 16 abstenções do PSD e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Passamos agora à proposta de aditamento para um novo artigo 53º.-A.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de aditamento foi rejeitada com 26 votos contra do PS, 2 votos contra do PP, 16 votos a favor do PSD e 2 votos a favor do PCP.

Presidente: Passamos agora aos artigos 54º. e 55º..

Estão à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 54º. e 55º. foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Ponho agora à discussão o artigo 56º..

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 56º. foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 16 abstenções do PSD e 2 abstenções do PCP.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Passamos ao artigo 57º., para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão, subscrita pelo PS.

Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração vinda da Comissão, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação da parte não alterada do artigo 57º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 57º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à discussão duma proposta de aditamento de dois artigos, 57º.-A e 57º.-B, vinda da Comissão, subscrita pelo PS.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 58º..

Está à discussão.

(Pausa)



Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 58º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Terminada a votação na especialidade, passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional, em votação final global, foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 16 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Faço esta declaração de voto para que fique registado que a nossa discordância no artigo em que apresentamos uma alteração melhorando-o, não é alinhar ao lado daqueles que têm medo dum diploma que beneficia os açorianos.

A nossa única intenção era que beneficiasse todos os açorianos e esta proposta faria, com certeza, tudo isso.

Estranhámos que seja argumento para não se votar o facto de beneficiar eventualmente algum estudante na Universidade dos Açores que entende seguir a sua vida para estágio em outro local.

Foi esse o nosso espírito. A autonomia é isso mesmo e que fique registado que aquilo que pretendemos foi sempre estar do lado da autonomia e não



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

sermos propriamente nós os primeiros fiscais da constitucionalidade. Para isso bastam os que estão lá para essa função.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha declaração de voto é, de certa forma, um apelo ao Governo Regional.

O Partido Socialista aprovou e nós também aprovámos os artigo 56º. deste Decreto Legislativo Regional que obriga a que não haja requisições durante o ano escolar e o ano subsequente em que o professor assume as suas funções e o meu apelo é no sentido de se cumprir este artigo e que o Governo Regional não faça requisições a quem ainda não está em condições de ser requisitado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Votámos o diploma, primeiro porque achamos que é importante que nele fossem contidas normas transitórias que permitissem a continuidade dos concursos que foram abertos em Janeiro.

Votámos o diploma com as alterações que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista introduziu e outras apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e PP.

Votámos contra outras, porque consideramos que, tal como dissemos na nossa primeira intervenção, não correspondiam aos nossos princípios que diziam e dizem que devemos manter os concursos por três anos e por um



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

ano a todos os candidatos que queiram, independentemente do seu local de origem, de residência ou de formação.

Quem quiser vir para os Açores pode fazê-lo. Os concursos estão abertos para todos os cidadãos portugueses ou estrangeiros, porque pela primeira vez está consagrado a possibilidade de cidadãos estrangeiros poderem concorrer pela nossa Região.

Consideramos que damos resposta não só ao Tribunal Constitucional, como aos direitos dos cidadãos da União Europeia e de outros países.

Portanto, consideramos que já é um concurso universal, aberto a todos quantos sejam portadores de habilitação para a docência na nossa Região e que nela queiram vir trabalhar por um ou três anos. São sempre bem vindos.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD votou contra este diploma, porque ele não dá provas de acautelar a legalidade e a constitucionalidade, não recolhe a concordância de nenhum parceiro educativo e, no fundo, não acautela o verdadeiro interesse do sistema educativo regional.